



DOCUMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**RECURSO MUNICIPAL
JULHO DE 2024**

Rua: BORBA GATO Nº. 60
VILA THOMAZINA – CAMPO LIMPO PAULISTA/SP
CEP: 13230-900– TEL.: (11) 4038-8717
EMAIL: larraiodeluz@uol.com.br

**LAR RAIOS DE LUZ**

ASSFA - Ação Social São Francisco de Assis

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - ASSFA - Ação Social São Francisco de Assis**BANCO BRASIL AG. 4386-9 - C/C 42829-9 - JULHO/2024 - RECURSO MUNICIPAL**

DATA	DEP/REF.	CRÉDITO	DÉBITO	REFERENTE
04/07/2024	TED-Crédito em Conta - PREF MUNIC CPO	R\$ 57.453,00		CRÉDITO RECURSO MUNICIPAL 01ª/12ª PARCELA
04/07/2024	FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 15.288,97	PAGTO FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS JUNHO 2024 - DESPESA RH
04/07/2024	Pix - Enviado GESSICA DE CARVALHO DOS SA		R\$ 1.800,00	PAGTO EDUCADORA - RH PJ - DESPESA RH
04/07/2024	Pix - Enviado LETICIA MARIA BARBOSA GONZ		R\$ 1.800,00	PAGTO EDUCADORA - RH PJ - DESPESA RH
04/07/2024	Pix - Enviado NILSSA GONÇALVES GOMES PAR		R\$ 2.100,00	PAGTO COZINHEIRA - RH PJ - DESPESA RH
04/07/2024	Pix - Enviado FERNANDA ALINE BUENO DO NA		R\$ 3.644,00	PAGTO ASSISTENTE FINANCEIRO PJ - DESPESA RH
04/07/2024	Pix - Enviado ANGELA PEREIRA DE SIQUEIRA		R\$ 2.260,00	PAGTO MOTORISTA - RH PJ - DESPESA RH
04/07/2024	BB RENDE FÁCIL		R\$ 30.560,03	DÉBITO PARA APLICAÇÃO
05/07/2024	Pix - Enviado RRC PSICOLOGIA LTDA		R\$ 3.200,00	PAGTO PSICOLOGA - RH PJ - DESPESA RH
05/07/2024	Pix - Enviado LIRIOS ASSESSORIA FINANCEI		R\$ 4.500,00	PAGTO COORDENADORA - RH PJ - DESPESA RH
05/07/2024	Tarifa PIX Enviado		R\$ 50,00	PAGTO TARIFA BANCÁRIA - NOTA EXPLICATIVA
05/07/2024	BB RENDE FÁCIL	R\$ 7.750,00		CRÉDITO CONTA APLICAÇÃO
08/07/2024	Tarifa PIX Enviado		R\$ 20,00	PAGTO TARIFA BANCÁRIA - NOTA EXPLICATIVA
08/07/2024	BB RENDE FÁCIL	R\$ 20,00		CRÉDITO CONTA APLICAÇÃO
10/07/2024	Transferência Enviada - MARIA JOSÉ ALVES		R\$ 2.365,14	PAGTO RESCISÃO - MARIA JOSÉ ALVES
10/07/2024	Pagamento de Boleto SINDICATO DOS EMPREGADOS E TRA		R\$ 297,23	PAGTO SINDICATO DOS EMPREGADOS - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL - JUNHO
10/07/2024	BB RENDE FÁCIL	R\$ 2.662,37		CRÉDITO CONTA APLICAÇÃO
11/07/2024	Pagamento de Boleto WMS SUPERM DO BRASIL LTDA		R\$ 580,25	PAGTO GENEROS ALIMENTÍCIOS
11/07/2024	BB RENDE FÁCIL	R\$ 580,25		CRÉDITO CONTA APLICAÇÃO
18/07/2024	Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		R\$ 1.325,86	PAGTO DARF 1082 - INSS, 0561 - JUNHO 2024
18/07/2024	INSS Arrecadação GPS 07/2024		R\$ 2.003,93	GPS- GUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
18/07/2024	BB RENDE FÁCIL	R\$ 3.329,79		CRÉDITO CONTA APLICAÇÃO
30/07/2024	Transferência Recebida PREFEITURA M DE C L PAUL	R\$ 67.453,00		CRÉDITO RECURSO MUNICIPAL 02ª/12ª PARCELA

Retirado

30/07/2024	BB RENDE FÁCIL		R\$ 67.453,00	DÉBITO PARA APLICAÇÃO
31/07/2024	Tar Pag Salár Créd Conta		R\$ 31,50	PAGTO TARIFA BANCÁRIA - NOTA EXPLICATIVA
31/07/2024	BB RENDE FÁCIL	R\$ 31,50		CRÉDITO CONTA APLICAÇÃO

Elaborado por Leticia Moura Pereira
 -> coordenação.



Extrato de conta corrente

G3381712471711911
17/09/2024 12:53:36

Cliente - Conta atual

Agência 4386-9
Conta corrente 42829-9ACAO SOC S FRANCISCO
Período do extrato 07 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Historico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/06/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/07/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.294.877	57.453,00 C	
			104	1189 45780095000141 PREF MUNIC CPO			
04/07/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	53.709	15.288,97 D	
04/07/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	70.401	1.800,00 D	
				04/07 16:30 GESSICA DE CARVALHO DOS SA			
04/07/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	70.402	1.800,00 D	
				04/07 16:31 Leticia Maria Barbosa Gonz			
04/07/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	70.403	2.100,00 D	
				04/07 17:05 NILSSA GONCALVES GOMES PAR			
04/07/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	70.404	3.644,00 D	
				04/07 17:06 FERNANDA ALINE BUENO DO NA			
04/07/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	70.405	2.260,00 D	
				04/07 17:41 Angela Pereira de Siqueira			
04/07/2024		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	30.560,03 D 0,00 C	
				Rende Facil			
05/07/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	70.501	3.200,00 D	
				05/07 13:56 RRC PSICOLOGIA LTDA			
05/07/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	70.502	4.500,00 D	
				05/07 14:26 LIRIOS ASSESSORIA FINANCEI			
05/07/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	881.871.200.174.903	50,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 04/07/2024			
05/07/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	7.750,00 C 0,00 C	
				Rende Facil			
08/07/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	831.901.200.219.218	20,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 05/07/2024			
08/07/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	20,00 C 0,00 C	
				Rende Facil			
10/07/2024		4386	99015	470 Transferência enviada	554.386.000.190.632	2.365,14 D	
				10/07 17:12 MARIA JOSE ALVES			
10/07/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	71.001	297,23 D	
				SINDICATO DOS EMPREGADÓS E TRA			
10/07/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	2.662,37 C 0,00 C	
				Rende Facil			
11/07/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	71.102	580,25 D	
				WMS SUPERM DO BRASIL LTDA			
11/07/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	580,25 C 0,00 C	
				Rende Facil			
18/07/2024		0000	13105	375 Impostos	71.801	1.325,86 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
18/07/2024		0000	13105	196 INSS Arrecadação	71.802	2.003,93 D	
				GR-S- Ident.: 13370513700421 - 07/2024			
18/07/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	3.329,79 C 0,00 C	
				Rende Facil			
30/07/2024		4386	99015	870 Transferência recebida	554.386.000.030.001	67.453,00 C	
				30/07 16:27 PREFEITURA M DE C L PAUL			
30/07/2024		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	67.453,00 D 0,00 C	
				Rende Facil			
31/07/2024		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	832.130.801.338.758	31,50 D	
				Cobrança referente 04/07/2024			
31/07/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	31,50 C	

31/07/2024	0000	00000 999 S A L D O	0,00 C
------------	------	---------------------	--------

Transação efetuada com sucesso por: JG214219 ITALIA FRANCA DE GODOY.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Empresa: Acao Social Sao Francisco de Assis Assfa**CNPJ:** 68.003.193/0001-78 **Agência/Conta:** 4386-9 / 42829-9**Nome da Folha:** Folha de pagamento 04.jul.2024 15:38:36**Data Pagamento:** 04/07/2024 **Situação:** Processada **Agência/Conta:** 4386-9 / 42829-9**Valor Total:** R\$ 15.288,97 **Tipo:** Salário **Quantidade de Pagamentos:** 9**Assinaturas válidas:**

Aparecido Da Silva 04/07/2024 16:30:10

Italia Franca De Godoy 04/07/2024 15:41:20

OBS:

Processada

	NOME	CPF	AGÊNCIA/CONTA	SITUAÇÃO	TIPO	VALOR
1	Rosilda Bispo da Silva	017.836.839-37	4386-9 / 13110-5	Pago	Salário	R\$ 3.102,43
2	Maria de Lourdes Silva	115.961.538-14	4386-9 / 42930-9	Pago	Salário	R\$ 1.864,45
3	Givalda Ferreira de Menezes Da	189.299.018-08	4386-9 / 42932-5	Pago	Salário	R\$ 1.764,56
4	Neide Ribeiro de Melo	260.351.658-26	4386-9 / 42912-0	Pago	Salário	R\$ 212,20
5	Angela Maria Menezes da Silva	352.076.714-72	4386-9 / 42925-2	Pago	Salário	R\$ 1.691,51
6	Kelly Aparecida Dos Santos Sil	359.336.178-73	4386-9 / 42926-0	Pago	Salário	R\$ 1.668,81
7	Debora Dos Santos Silva	402.830.808-92	4386-9 / 42927-9	Pago	Salário	R\$ 1.730,85
8	Maria Sonia Cristina da Cunha	420.372.122-91	4386-9 / 41434-4	Pago	Salário	R\$ 1.556,27
9	Solange Chaves de Oliveira	525.271.235-20	4386-9 / 43981-9	Pago	Salário	R\$ 1.697,89

Este relatório não é um comprovante da efetivação dos pagamentos exibidos. A emissão de comprovantes pode ser realizada através dos canais de autoatendimento BB.
Relatório emitido em 04/07/2024 às 17:14:04 , por JG658244 APARECIDO DA SILVA

Central de Atendimento BB 4004 0001 (Capitais) e 0800 729 0001 (Demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678 / Deficientes Auditivos/Fala 0800-729-0088

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS
RUA BORBA GATO 60
68.003.193/0001-78

CAMPO LIMPO PAULISTA - SP

RECIBO DE PAGAMENTO
MENSAL
Junho/2024

Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
32	ROSILDA BISPO DA SILVA ASSISTENTE SOCIAL	251605			0	0	0	1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	3.206,71	
10	Biênio	5,00	160,34	
1002	Vale Alimentação		143,10	
11	INSS Sobre Salário	12,00		302,86
13	IRRF Sobre Salário	7,50		40,73
33	Contribuição Assistencial	2,00		64,13

				Total Vencimentos	Total Descontos
				3.510,15	407,72
				Total Liquido -->	3.102,43
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
3.206,71	3.367,05	3.367,05	269,36	3.367,05	7,50

Assinatura

/ /
Data

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS
RUA BORBA GATO 60
68.003.193/0001-78

CAMPO LIMPO PAULISTA - SP

RECIBO DE PAGAMENTO
MENSAL
Junho/2024

Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
32	ROSILDA BISPO DA SILVA ASSISTENTE SOCIAL	251605			0	0	0	1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	3.206,71	
10	Biênio	5,00	160,34	
1002	Vale Alimentação		143,10	
11	INSS Sobre Salário	12,00		302,86
13	IRRF Sobre Salário	7,50		40,73
33	Contribuição Assistencial	2,00		64,13

				Total Vencimentos	Total Descontos
				3.510,15	407,72
				Total Liquido -->	3.102,43
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
3.206,71	3.367,05	3.367,05	269,36	3.367,05	7,50

Assinatura

/ /
Data

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS RUA BORBA GATO 60 68.003.193/0001-78				CAMPO LIMPO PAULISTA - SP				RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Junho/2024	
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha	
43	MARIA DE LOURDES SILVA EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	1.664,91	
10	Biênio	4,00	66,60	
106	Adicional Noturno Horas 20%	91,80	144,50	
152	DSR Adicional Noturno		28,90	
1002	Vale Alimentação		143,10	
11	INSS Sobre Salário	9,00		150,26
33	Contribuição Assistencial	2,00		33,30

				Total Vencimentos	Total Descontos
				2.048,01	183,56
				Total Liquido ->	1.864,45
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
1.664,91	1.904,91	1.904,91	152,39	1.904,91	*****

Assinatura

Data

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS RUA BORBA GATO 60 68.003.193/0001-78				CAMPO LIMPO PAULISTA - SP				RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Junho/2024	
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha	
43	MARIA DE LOURDES SILVA EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	1.664,91	
10	Biênio	4,00	66,60	
106	Adicional Noturno Horas 20%	91,80	144,50	
152	DSR Adicional Noturno		28,90	
1002	Vale Alimentação		143,10	
11	INSS Sobre Salário	9,00		150,26
33	Contribuição Assistencial	2,00		33,30

				Total Vencimentos	Total Descontos
				2.048,01	183,56
				Total Liquido ->	1.864,45
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
1.664,91	1.904,91	1.904,91	152,39	1.904,91	*****

Assinatura

Data

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS RUA BORBA GATO 60 68.003.193/0001-78				CAMPO LIMPO PAULISTA - SP				RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Junho/2024	
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha	
38	GIVALDA FERREIRA DE MENEZES DA SILVA EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	1.664,91	
10	Biênio	4,00	66,60	
106	Adicional Noturno Horas 20%	91,80	144,50	
152	DSR Adicional Noturno		28,90	
1002	Vale Alimentação		143,10	
11	INSS Sobre Salário	9,00		150,26
33	Contribuição Assistencial	2,00		33,30
109	Desc. Vale Transporte	6,00		99,89

				Total Vencimentos	Total Descontos
				2.048,01	283,45
				Total Liquido -->	1.764,56
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
1.664,91	1.904,91	1.904,91	152,39	1.904,91	*****

Assinatura

Data

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS RUA BORBA GATO 60 68.003.193/0001-78				CAMPO LIMPO PAULISTA - SP				RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Junho/2024	
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha	
38	GIVALDA FERREIRA DE MENEZES DA SILVA EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	1.664,91	
10	Biênio	4,00	66,60	
106	Adicional Noturno Horas 20%	91,80	144,50	
152	DSR Adicional Noturno		28,90	
1002	Vale Alimentação		143,10	
11	INSS Sobre Salário	9,00		150,26
33	Contribuição Assistencial	2,00		33,30
109	Desc. Vale Transporte	6,00		99,89

				Total Vencimentos	Total Descontos
				2.048,01	283,45
				Total Liquido -->	1.764,56
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
1.664,91	1.904,91	1.904,91	152,39	1.904,91	*****

Assinatura

Data

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS RUA BORBA GATO 60 68.003.193/0001-78				CAMPO LIMPO PAULISTA - SP				RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Junho/2024	
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha	
65	NEIDE RIBEIRO DE MELO EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	2,00	110,99	
270	Férias No Mês	28,00	1.694,11	
271	1/3 de Férias no Mês		564,70	
1002	Vale Alimentação		143,10	
11	INSS Sobre Salário	9,00		8,58
33	Contribuição Assistencial	2,00		33,30
53	Liquido de Férias			2.075,30
322	INSS Férias Mês -Recibo			183,52

				Total Vencimentos	Total Descontos
				2.512,90	2.300,70
				Total Liquido -->	212,20
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
1.664,91	2.369,80	2.369,80	189,58	110,99	*****

Assinatura

/ /
Data

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS RUA BORBA GATO 60 68.003.193/0001-78				CAMPO LIMPO PAULISTA - SP				RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Junho/2024	
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha	
65	NEIDE RIBEIRO DE MELO EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	2,00	110,99	
270	Férias No Mês	28,00	1.694,11	
271	1/3 de Férias no Mês		564,70	
1002	Vale Alimentação		143,10	
11	INSS Sobre Salário	9,00		8,58
33	Contribuição Assistencial	2,00		33,30
53	Liquido de Férias			2.075,30
322	INSS Férias Mês -Recibo			183,52

				Total Vencimentos	Total Descontos
				2.512,90	2.300,70
				Total Liquido -->	212,20
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
1.664,91	2.369,80	2.369,80	189,58	110,99	*****

Assinatura

/ /
Data

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS RUA BORBA GATO 60 68.003.193/0001-78				CAMPO LIMPO PAULISTA - SP				RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Junho/2024	
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha	
58	ANGELA MARIA MENEZES DA SILVA EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	1.664,91	
10	Biênio	3,00	49,95	
1002	Vale Alimentação		143,10	
11	INSS Sobre Salário	9,00		133,15
33	Contribuição Assistencial	2,00		33,30

				Total Vencimentos	Total Descontos
				1.857,96	166,45
				Total Liquido ->	1.691,51
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
1.664,91	1.714,86	1.714,86	137,19	1.714,86	*****

Assinatura

Data

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS RUA BORBA GATO 60 68.003.193/0001-78				CAMPO LIMPO PAULISTA - SP				RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Junho/2024	
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha	
58	ANGELA MARIA MENEZES DA SILVA EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	1.664,91	
10	Biênio	3,00	49,95	
1002	Vale Alimentação		143,10	
11	INSS Sobre Salário	9,00		133,15
33	Contribuição Assistencial	2,00		33,30

				Total Vencimentos	Total Descontos
				1.857,96	166,45
				Total Liquido ->	1.691,51
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
1.664,91	1.714,86	1.714,86	137,19	1.714,86	*****

Assinatura

Data

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS RUA BORBA GATO 60 68.003.193/0001-78				CAMPO LIMPO PAULISTA - SP				RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Junho/2024	
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha	
40	KELLY APARECIDA DOS SANTOS SILVA EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	1.664,91	
4	Salário Família	1,00	62,04	
10	Biênio	4,00	66,60	
1002	Vale Alimentação		143,10	
11	INSS Sobre Salário	9,00		134,65
33	Contribuição Assistencial	2,00		33,30
109	Desc. Vale Transporte	6,00		99,89

				Total Vencimentos	Total Descontos
				1.936,65	267,84
				Total Liquido -->	1.668,81
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
1.664,91	1.731,51	1.731,51	138,52	1.731,51	*****

Assinatura

/ /
Data

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS RUA BORBA GATO 60 68.003.193/0001-78				CAMPO LIMPO PAULISTA - SP				RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Junho/2024	
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha	
40	KELLY APARECIDA DOS SANTOS SILVA EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	1.664,91	
4	Salário Família	1,00	62,04	
10	Biênio	4,00	66,60	
1002	Vale Alimentação		143,10	
11	INSS Sobre Salário	9,00		134,65
33	Contribuição Assistencial	2,00		33,30
109	Desc. Vale Transporte	6,00		99,89

				Total Vencimentos	Total Descontos
				1.936,65	267,84
				Total Liquido -->	1.668,81
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
1.664,91	1.731,51	1.731,51	138,52	1.731,51	*****

Assinatura

/ /
Data

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS RUA BORBA GATO 60 68.003.193/0001-78				CAMPO LIMPO PAULISTA - SP				RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Junho/2024	
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha	
41	DEBORA DOS SANTOS SILVA EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	1.664,91	
4	Salário Família	2,00	124,08	
10	Biênio	4,00	66,60	
1002	Vale Alimentação		143,10	
11	INSS Sobre Salário	9,00		134,65
33	Contribuição Assistencial	2,00		33,30
109	Desc. Vale Transporte	6,00		99,89

				Total Vencimentos	Total Descontos
				1.998,69	267,84
				Total Liquido ->	1.730,85
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
1.664,91	1.731,51	1.731,51	138,52	1.731,51	*****

Assinatura

Data

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS RUA BORBA GATO 60 68.003.193/0001-78				CAMPO LIMPO PAULISTA - SP				RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Junho/2024	
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha	
41	DEBORA DOS SANTOS SILVA EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	1.664,91	
4	Salário Família	2,00	124,08	
10	Biênio	4,00	66,60	
1002	Vale Alimentação		143,10	
11	INSS Sobre Salário	9,00		134,65
33	Contribuição Assistencial	2,00		33,30
109	Desc. Vale Transporte	6,00		99,89

				Total Vencimentos	Total Descontos
				1.998,69	267,84
				Total Liquido ->	1.730,85
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
1.664,91	1.731,51	1.731,51	138,52	1.731,51	*****

Assinatura

Data

19

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS RUA BORBA GATO 60 68.003.193/0001-78				CAMPO LIMPO PAULISTA - SP				RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Junho/2024	
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha	
64	MARIA SONIA CRISTINA DA CUNHA EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	1.664,91	
106	Adicional Noturno Horas 20%	6,12	9,26	
152	DSR Adicional Noturno		1,85	
1002	Vale Alimentação		143,10	
11	INSS Sobre Salário	9,00		129,66 *
33	Contribuição Assistencial	2,00		33,30
109	Desc. Vale Transporte	6,00		99,89

					Total Vencimentos	Total Descontos
					1.819,12	262,85
					Total Liquido -->	1.556,27
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF	
1.664,91	1.676,02	1.676,02	134,08	1.676,02	*****	

Assinatura

/ /
Data

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS RUA BORBA GATO 60 68.003.193/0001-78				CAMPO LIMPO PAULISTA - SP				RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Junho/2024	
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha	
64	MARIA SONIA CRISTINA DA CUNHA EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	1.664,91	
106	Adicional Noturno Horas 20%	6,12	9,26	
152	DSR Adicional Noturno		1,85	
1002	Vale Alimentação		143,10	
11	INSS Sobre Salário	9,00		129,66
33	Contribuição Assistencial	2,00		33,30
109	Desc. Vale Transporte	6,00		99,89

					Total Vencimentos	Total Descontos
					1.819,12	262,85
					Total Liquido -->	1.556,27
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF	
1.664,91	1.676,02	1.676,02	134,08	1.676,02	*****	

Assinatura

/ /
Data

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS
RUA BORBA GATO 60
68.003.193/0001-78

CAMPO LIMPO PAULISTA - SP

RECIBO DE PAGAMENTO
MENSAL
Junho/2024

Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
67	SOLANGE CHAVES DE OLIVEIRA EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	1.664,91	
106	Adicional Noturno Horas 20%	91,80	138,94	
152	DSR Adicional Noturno		27,79	
1002	Vale Alimentação		143,10	
11	INSS Sobre Salário	9,00		143,66
33	Contribuição Assistencial	2,00		33,30
109	Desc. Vale Transporte	6,00		99,89

					Total Vencimentos	Total Descontos
					1.974,74	276,85
					Total Liquido -->	1.697,89
Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF	
1.664,91	1.831,64	1.831,64	146,53	1.831,64	*****	

Assinatura

/ /
Data

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS
RUA BORBA GATO 60
68.003.193/0001-78

CAMPO LIMPO PAULISTA - SP

RECIBO DE PAGAMENTO
MENSAL
Junho/2024

Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
67	SOLANGE CHAVES DE OLIVEIRA EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	1.664,91	
106	Adicional Noturno Horas 20%	91,80	138,94	
152	DSR Adicional Noturno		27,79	
1002	Vale Alimentação		143,10	
11	INSS Sobre Salário	9,00		143,66
33	Contribuição Assistencial	2,00		33,30
109	Desc. Vale Transporte	6,00		99,89

					Total Vencimentos	Total Descontos
					1.974,74	276,85
					Total Liquido -->	1.697,89
Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF	
1.664,91	1.831,64	1.831,64	146,53	1.831,64	*****	

Assinatura

/ /
Data

Folha de Pagamento										03/07/2024 19:52:53	
Apelido: ASSFA		Razão Social: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS								Pág:2	
CNPJ/CEI: 68.003.193/0001-78				Inscrição:				Período de: 01/06/2024 a 30/06/2024			
Endereço: Rua Borba Gato 60				Bairro: Vila Thomazina				Cidade: Campo Limpo Paulista		UF: SP	
1002 Vale Alimentação				143,10							
Base INSS Empresa:		1.904,91		Base INSS Funcionário:		1.904,91		Base INSS Func. 13o. Salário:		0,00	
Base F.G.T.S. 13o.:		0,00		Base F.G.T.S.:		1.904,91		F.G.T.S.:		152,39	
Base I.R.R.F.:		1.904,91		Deduções:		564,80					
Proventos:		2.048,01		Descontos:		183,56		Liquido:		1.864,45	
Cód: 64		Nome: MARIA SONIA CRISTINA DA CUNHA				Função: Educadora (int)				Dep. IR: 0	
Admissão: 12/12/2022		Situação: Ativo						Ocorrência:		Salário: 1.664,91	
1 Salário		30,00		1.664,91		11 INSS Sobre Salário		9,00		129,66	
106 Adicional Noturno Horas 20%		6,12		9,26		33 Contribuição Assistencial		2,00		33,30	
152 DSR Adicional Noturno				1,85		109 Desc. Vale Transporte		6,00		99,89	
1002 Vale Alimentação		143,10									
Base INSS Empresa:		1.676,02		Base INSS Funcionário:		1.676,02		Base INSS Func. 13o. Salário:		0,00	
Base F.G.T.S. 13o.:		0,00		Base F.G.T.S.:		1.676,02		F.G.T.S.:		134,08	
Base I.R.R.F.:		1.676,02		Deduções:		564,80					
Proventos:		1.819,12		Descontos:		262,85		Liquido:		1.556,27	
Cód: 65		Nome: NEIDE RIBEIRO DE MELO				Função: Educadora (int)				Dep. IR: 0	
Admissão: 12/12/2022		Situação: Gozo de Férias						Data: 03/06/2024		Ocorrência: Salário: 1.664,91	
1 Salário		2,00		110,99		11 INSS Sobre Salário		9,00		8,58	
270 Férias No Mês		28,00		1.694,11		33 Contribuição Assistencial		2,00		33,30	
271 1/3 de Férias no Mês				564,70		53 Liquido de Férias		2.075,30			
1002 Vale Alimentação		143,10		322 INSS Férias Mês -Recibo		183,52					
Base INSS Empresa:		2.369,80		Base INSS Funcionário:		2.369,80		Base INSS Func. 13o. Salário:		0,00	
Base F.G.T.S. 13o.:		0,00		Base F.G.T.S.:		2.369,80		F.G.T.S.:		189,58	
Base I.R.R.F.:		110,99		Deduções:		564,80					
Proventos:		2.512,90		Descontos:		2.300,70		Liquido:		212,20	
Cód: 36		Nome: ROSA MIRANDA				Função: FAXINEIRO(A)				Dep. IR: 0	
Admissão: 11/03/2014		Situação: Aposentadoria por invalidez (provisória)				Data: 18/04/2019		Ocorrência:		Salário: 800,00	
Base INSS Empresa:		0,00		Base INSS Funcionário:		0,00		Base INSS Func. 13o. Salário:		0,00	
Base F.G.T.S. 13o.:		0,00		Base F.G.T.S.:		0,00		F.G.T.S.:		0,00	
Base I.R.R.F.:		0,00		Deduções:		0,00					
Proventos:		0,00		Descontos:		0,00		Liquido:		0,00	
Cód: 32		Nome: ROSILDA BISPO DA SILVA				Função: ASSISTENTE SOCIAL				Dep. IR: 0	
Admissão: 06/02/2014		Situação: Ativo						Ocorrência:		Salário: 3.206,71	
1 Salário		30,00		3.206,71		11 INSS Sobre Salário		12,00		302,86	
10 Biênio		5,00		160,34		13 IRRF Sobre Salário		7,50		40,73	
1002 Vale Alimentação		143,10		33 Contribuição Assistencial		2,00		64,13			
Base INSS Empresa:		3.367,05		Base INSS Funcionário:		3.367,05		Base INSS Func. 13o. Salário:		0,00	
Base F.G.T.S. 13o.:		0,00		Base F.G.T.S.:		3.367,05		F.G.T.S.:		269,36	
Base I.R.R.F.:		3.367,05		Deduções:		564,80					
Proventos:		3.510,15		Descontos:		407,72		Liquido:		3.102,43	
Cód: 50		Nome: RUTE ROSIMEIRE BARBOSA				Função: Educadora (int)				Dep. IR: 0	
Admissão: 02/09/2015		Situação: Novo auxilio doença (60 Dias)						Data: 25/07/2023		Ocorrência: Salário: 1.664,91	
Base INSS Empresa:		0,00		Base INSS Funcionário:		0,00		Base INSS Func. 13o. Salário:		0,00	
Base F.G.T.S. 13o.:		0,00		Base F.G.T.S.:		0,00		F.G.T.S.:		0,00	
Base I.R.R.F.:		0,00		Deduções:		0,00					
Proventos:		0,00		Descontos:		0,00		Liquido:		0,00	
Cód: 67		Nome: SOLANGE CHAVES DE OLIVEIRA				Função: Educadora (int)				Dep. IR: 0	
Admissão: 09/05/2023		Situação: Ativo						Ocorrência:		Salário: 1.664,91	
1 Salário		30,00		1.664,91		11 INSS Sobre Salário		9,00		143,66	
106 Adicional Noturno Horas 20%		91,80		138,94		33 Contribuição Assistencial		2,00		33,30	
152 DSR Adicional Noturno				27,79		109 Desc. Vale Transporte		6,00		99,89	

Folha de Pagamento

03/07/2024 19:52:53

Apelido: ASSFA

Razão Social: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS

Pág:3

CNPJ/CEI: 68.003.193/0001-78

Inscrição:

Período de: 01/06/2024 a 30/06/2024

Endereço: Rua Borba Gato 60

Bairro: Vila Thomazina

Cidade: Campo Limpo Paulista

UF: SP

1002 Vale Alimentação

143,10

Base INSS Empresa: 1.831,64

Base INSS Funcionário: 1.831,64

Base INSS Func. 13o. Salário: 0,00

Base F.G.T.S. 13o.: 0,00

Base F.G.T.S.: 1.831,64

F.G.T.S.: 146,53

Base I.R.R.F.: 1.831,64

Deduções: 564,80

Proventos: 1.974,74

Descontos: 276,85

Líquido: 1.697,89

INSS Empresa

Base INSS Sem Exp.: 18.232,21

Base INSS Ap. 15 Anos: 0,00

Base INSS Ap. 20 Anos: 0,00

Base INSS Ap. 25 Anos: 0,00

INSS Empresa Sem Exp.: 0,00

INSS Emp. Ap. 15 Anos: 0,00

INSS Emp. Ap. 20 Anos: 0,00

INSS Emp. Ap. 25 Anos: 0,00

IRRF / PIS

Base I.R.R.F.: 15.973,40

Deduções: 5.083,20

Base PIS:

Valor PIS:

FGTS Mensal (Recolhimento SEFIP)

Base F.G.T.S.: 18.232,21

F.G.T.S.: 1.458,56

C.Social: 0,00

Base FGTS 13o.Sal.: 0,00

F.G.T.S. 13o. Salário: 0,00

FGTS Rescisório (Recolhimento GRRF)

Base F.G.T.S.: 0,00

F.G.T.S.: 0,00

C.Social: 0,00

Base FGTS 13o.Sal.: 0,00

F.G.T.S. 13o. Salário: 0,00

Multa FGTS: 0,00

C.Social Multa 10%: 0,00

G P S

Cod. 1031 Segurados 1.471,25

Cod. 1058 Dedução FPAS 186,12

Cod. 1040 Empresa 0,00

Cod. 1066 Total Líquido 1.285,13

Cod. Terceiros 0,00

Total de Funcionários: 12

Total de Empregados por Ocorrência

Ocorrência (Classificação dos Agentes Nocivos):

- Com apenas 1 vínculo

Ocorrência 0: 12 Empregados

Total de Empregados Afastados

Auxílio Doença: 2

Aposentadoria por Invalidez: 1

1

Chave de Acesso da NFS-e
3509601225399507000019300000000000524076272552048Número da NFS-e
5Competência da NFS-e
02/07/2024Data e Hora da emissão da NFS-e
02/07/2024 18:35:10Número da DPS
5Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
02/07/2024 18:35:10

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 53.995.070/0001-93	Inscrição Municipal -	Telefone (11) 7190-2460
Nome / Nome Empresarial 53.995.070 GESSICA DE CARVALHO DOS SANTOS SILVA		E-mail GESSICA.AYI@HOTMAIL.COM	
Endereço ARNALDO TANAKA, 29, JARDIM BRASILIA (BOTUJURU)		Município Campo Limpo Paulista - SP	CEP 13238-091
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 68.003.193/0001-78	Inscrição Municipal -	Telefone (11) 4039-8717
Nome / Nome Empresarial ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA		E-mail raiodeluz23.financeiro@gmail.com	
Endereço BORBA GATO, 60, VILA THOMAZINA		Município Campo Limpo Paulista - SP	CEP 13230-400

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 09.01 - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Campo Limpo Paulista - SP	País da Prestação -
--	--	--	-------------------------------

Descrição do Serviço
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADORA JUNHO DE 2024**DADOS P/ PAGTO:**
PIX CPF

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Campo Limpo Paulista - SP	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.800,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.800,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.800,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA

CNPJ: 68.003.193/0001-78

Ref. Termo Colaboração 001/24Ass: Atuicio

Responsável SAICA



Consultas - Emissão de comprovantes

G3340416250812661
04/07/2024 16:37:20

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.19
4386904386 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO

AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240704184528818991341
CNPJ DO PAGADOR: 68.003.193/0001-78
VALOR: R\$1.800,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 04/07/2024 - 16:30:46

PAGO PARA: Gessica C S Silva

CPF: ***.366.678-**

CHAVE PIX: 40336667884

INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A

AGENCIA: 0960 - CONTA: 0000000000010138846

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BB DPJ.

Notificacao enviada em: 04/07/2024 - 16:30:47

DOCUMENTO: 070401

AUTENTICACAO SISBB: D.93D.6B5.697.0C7.532

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JG658244 APARECIDO DA SILVA.

Chave de Acesso da NFS-e

3509601225203158600015500000000001124076169053150

Número da NFS-e

11

Competência da NFS-e

02/07/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

02/07/2024 15:16:13

Número da DPS

11

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

02/07/2024 15:16:13



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

52.031.586/0001-55

Inscrição Municipal

-

Telefone

(11) 8195-3251

Nome / Nome Empresarial

52.031.586 LETICIA MARIA BARBOSA GONZALEZ DOS SANTOS

E-mail

LETICIAMARIA241@GMAIL.COM

Endereço

BORBA GATO, 60, VILA THOMAZINA

Município

Campo Limpo Paulista - SP

CEP

13230-400

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA

E-mail

raiodeluz23.financeiro@gmail.com

Endereço

BORBA GATO, 60, VILA THOMAZINA

Município

Campo Limpo Paulista - SP

CEP

13230-400

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
09.01 - Representação de
qualquer natureza, inclusive
comercial.

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Campo Limpo Paulista - SP

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Prestação de Serviços de Educadora Junho de 2024.

Dados p/ Pagamento:

Pix Telefone

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN
Campo Limpo Paulista - SPRegime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço
R\$ 1.800,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP

-

CSLL

-

PIS

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 1.800,00Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 1.800,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA

CNPJ: 68.003.193/0001-78

Ref. Termo Colaboração 001/21Ass: Leticia

Responsável SAICA



Consultas - Emissão de comprovantes

G3340416250812661
04/07/2024 16:37:41SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.42
4386904386 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO

AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240704184619131141440
CNPJ DO PAGADOR: 68.003.193/0001-78
VALOR: R\$1.800,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 04/07/2024 - 16:31:06
-----PAGO PARA: Leticia M B G Santos
CPF: ***.902.868-**
CHAVE PIX: +5511981953251
INSTITUICAO: 22896431 PICPAY
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000691616833
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento-----
Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BB DPJ.

Notificacao enviada em: 04/07/2024 - 16:31:08

=====

DOCUMENTO: 070402

AUTENTICACAO SISBB: 6.FF4.1C9.192.C79.E27

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.-----
Transação efetuada com sucesso por: JG658244 APARECIDO DA SILVA.

Chave de Acesso da NFS-e
35096012254357329000133000000000000424075032868151Número da NFS-e
4Competência da NFS-e
02/07/2024Data e Hora da emissão da NFS-e
02/07/2024 18:40:39Número da DPS
4Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
02/07/2024 18:40:39

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e		CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço		54.357.329/0001-33	-	(11) 4038-1648
Nome / Nome Empresarial		E-mail		
54.357.329 NILSSA GONCALVES GOMES PARDIM		GIS.GGP@HOTMAIL.COM		
Endereço		Município	CEP	
HERMES DA FONSECA, 121, PARQUE LOJA DA CHINA (BOTUJURU)		Campo Limpo Paulista - SP	13238-602	
Simples Nacional na Data de Competência		Regime de Apuração Tributária pelo SN		
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		-		
TOMADOR DO SERVIÇO		CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
		68.003.193/0001-78	-	(11) 4039-8717
Nome / Nome Empresarial		E-mail		
ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA		raiodeluz23.financeiro@gmail.com		
Endereço		Município	CEP	
BORBA GATO, 60, VILA THOMAZINA		Campo Limpo Paulista - SP	13230-400	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Alíquota de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
09.01 - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	-	Campo Limpo Paulista - SP	-

Descrição do Serviço
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COZINHEIRA JUNHO 2024DADOS PARA PAGTO
PIX TELEFONE

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Campo Limpo Paulista - SP	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 2.100,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 2.100,00	R\$	R\$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 2.100,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA

CNPJ: 68.003.193/0001-78

Ref. Termo Colaboração 001/21

Ass: Litia

Responsável SAICA



Consultas - Emissão de comprovantes

G3350417002291571
04/07/2024 17:06:51

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 17.06.51
4386904386 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO

AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240704184827183873174
CNPJ DO PAGADOR: 68.003.193/0001-78
VALOR: R\$2.100,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 04/07/2024 - 17:05:59

PAGO PARA: Nilssa G G Pardim
CPF: ***,268.178-**
CHAVE PIX: +5511950273110
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 3197 - CONTA: 12880000007571743487
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 04/07/2024 - 17:06:00

=====

DOCUMENTO: 070403
AUTENTICACAO SISBB: 9.E06.071.456.71A.569

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JG658244 APARECIDO DA SILVA.

Chave de Acesso da NFS-e
3509601223475924200018500000000003524076870531450Número da NFS-e
35Competência da NFS-e
04/07/2024Data e Hora da emissão da NFS-e
04/07/2024 14:32:06Número da DPS
36Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
04/07/2024 14:32:06

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 34.759.242/0001-85	Inscrição Municipal -	Telefone (11) 9725-5140
Nome / Nome Empresarial 34.759.242 FERNANDA ALINE BUENO DO NASCIMENTO		E-mail FERALINEBUENONASCIMENTO@GMAIL.COM	
Endereço HENRIQUE GUANCIALE, 144, JARDIM GUANCIALE		Município Campo Limpo Paulista - SP	CEP 13236-010
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 68.003.193/0001-78	Inscrição Municipal -	Telefone (11) 4039-8717
Nome / Nome Empresarial ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA		E-mail raideluz23.financeiro@gmail.com	
Endereço BORBA GATO, 60, VILA THOMAZINA		Município Campo Limpo Paulista - SP	CEP 13230-400

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 02.02 - Expediente, secretaria em geral, apoio e infra-estrutura ...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Campo Limpo Paulista - SP	País da Prestação -
Descrição do Serviço Prestação de Serviços de Assistente Financeiro Junho 2024			

Dados p/ Pagto:
Pix

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Campo Limpo Paulista - SP	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.644,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 3.644,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.644,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-Estaduais
-Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA

CNPJ: 68.003.193/0001-78

Ref. Termo Colaboração 001/21Ass: Leticia

Responsável SAICA



Consultas - Emissão de comprovantes

G3350417002291571
04/07/2024 17:07:02

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 17.07.02
4386904386 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO

AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240704184651686404901
CNPJ DO PAGADOR: 68.003.193/0001-78
VALOR: R\$3.644,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 04/07/2024 - 17:06:12

PAGO PARA: Fernanda B Nascimen
CPF: ***.116.168-**
CHAVE PIX: 29711616840
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0566 - CONTA: 0000000000001117696
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 04/07/2024 - 17:06:13

=====

DOCUMENTO: 070404
AUTENTICACAO SISBB: 6.003.16C.D7C.E17.F3B

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JG658244 APARECIDO DA SILVA.

Chave de Acesso da NFS-e
3509601225238725000012000000000001124071272622828

Número da NFS-e
11

Competência da NFS-e
04/07/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e
04/07/2024 17:18:11

Número da DPS
11

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
04/07/2024 17:18:10



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 52.387.250/0001-20	Inscrição Municipal -	Telefone (11) 6836-1973
Nome / Nome Empresarial 52.387.250 ANGELA PEREIRA DE SIQUEIRA SANTOS		E-mail PEREIRAANGELA099@GMAIL.COM	
Endereço BORBA GATO, 60, VILA THOMAZINA		Município Campo Limpo Paulista - SP	CEP 13230-400
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 68.003.193/0001-78	Inscrição Municipal -	Telefone (11) 4039-8717
Nome / Nome Empresarial ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA		E-mail raiodeluz23.financeiro@gmail.com	
Endereço BORBA GATO, 60, VILA THOMAZINA		Município Campo Limpo Paulista - SP	CEP 13230-400

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 09.01 - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Campo Limpo Paulista - SP	País da Prestação -
Descrição do Serviço Prestação de Serviços de Motorista Junho 2024.			

Dados p/ Pagto:
Pix Telefone

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Campo Limpo Paulista - SP	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.260,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 2.260,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.260,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ACÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA

CNPJ: 68.003.193/0001-78

Ref. Termo Colaboração 001/21

Ass: Leticia

Responsável SAICA



Consultas - Emissão de comprovantes

G3340417353306921
04/07/2024 17:43:03

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 17.43.05
4386904386 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO

AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240704203700403999193
CNPJ DO PAGADOR: 68.003.193/0001-78
VALOR: R\$2.260,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 04/07/2024 - 17:41:09

PAGO PARA: Angela P S Santos

CPF: ***.069.138-**

CHAVE PIX: +5511968361973

INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.

AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000885727539

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BB DPJ.

Notificacao enviada em: 04/07/2024 - 17:41:10

DOCUMENTO: 070405

AUTENTICACAO SISBB: 4.A0E.210.9E8.6CC.5F1

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JG658244 APARECIDO DA SILVA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
UNIDADE GESTORA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços



Número / Série	55 / NFe	Emissão	04/07/2024 19:59:50	Incidência	Várzea Paulista (SP)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	04/07/2024	Código de verificação	333V.0RF6.Q5DG.B1ZT	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: RRC PSICOLOGIA LTDA
CPF / CNPJ: 46.025.804/0001-46 Reg.: Simples
Endereço: R. CANANEIA, 322 ***** - Bairro: JARDIM PAULISTA - Cep: 13222070
Telefone: (11) 9896-9786 Município: Várzea Paulista - SP País: Brasil
Insc. Mun.: 308120P Cod. Mob.: 020755 Insc. Est.:
Email:
Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA
CPF / CNPJ: 68.003.193/0001-78 Reg.:
Endereço: R. Borba Gato, 60 - Bairro: Vila Thomazina - Cep: 13230-400
Telefone: Município: Campo Limpo Paulista - SP País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.:
Email:

Código do Serviço/Atividade

4.16 - Psicologia. (2,01 %)

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Serviço de psicologia Junho/2024	R\$ 3.200,00	1,00	R\$ 3.200,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.200,00	64,32	0,00	3.200,00	2,01 %
Outras Retenções(R\$)	0,00			
			Valor Líquido:	R\$ 3.200,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:RRC PSICOLOGIA LTDA

Recebi(emos) de RRC PSICOLOGIA LTDA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 55, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/333V.0RF6.Q5DG.B1ZT>

Data: / / Assinatura:

AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
CNPJ: 68.003.193/0001-78
Ref. Termo Colaboração 001/21
Ass: Leticia
Responsável SAICA



Consultas - Emissão de comprovantes

G3330513516150831
05/07/2024 13:57:20

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.57.21
4386904386 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO

AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240705165501748537161
CNPJ DO PAGADOR: 68.003.193/0001-78
VALOR: R\$3.200,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 05/07/2024 - 13:56:59

PAGO PARA: Rrc Psicologia Ltda

CNPJ: 46.025.804/0001-46

CHAVE PIX: 46025804000146

INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.

AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000370078185

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/07/2024 - 13:57:00

=====

DOCUMENTO: 070501

AUTENTICACAO SISBB: 7.090.CD2.C95.6AA.EBC

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JG658244 APARECIDO DA SILVA.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA**

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

NÚMERO DA NOTA

42

DATA/HORA DA EMISSÃO

05/07/2024 14:00:44

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

NDHEALFPOS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 41.862.215/0001-07
Inscrição Municipal: 50703
Nome/Razão Social: LIRIOS ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA
Endereço: EST AKSEL ERNITS, 4401 - FAZENDA MARAJOARA - CEP: 13.323-306
Município: CAMPO LIMPO PAULISTA - SP
Telefone: (11) 7314-8843

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 68.003.193/0001-78
Inscrição Municipal: 47187
Nome/Razão Social: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
Endereço: RUA NOVE DE JULHO, 260 - VILA IMAPE - CEP: 13.323-113
Município: CAMPO LIMPO PAULISTA - SP

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de Coordenação prestados por Leticia Moura Pereira

PIS (R\$)
0,00**COFINS (R\$)**
0,00**CSLL (R\$)**
0,00**IRRF (R\$)**
0,00**INSS (R\$)**
0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 4.500,00****CÓDIGO DO SERVIÇO**

1701 ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS

VALOR TOTAL DAS DEDUÇÕES (R\$)
0,00**BASE DE CÁLCULO (R\$)**
4.500,00**ALÍQUOTA (%)**
2,00**VALOR DO ISS (R\$)**
90,00 P**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços instituída pelo Decreto n. 6.999/2022.
Esta nota fiscal eletrônica foi emitida conforme regime: SIMPLES NACIONAL
O ISS desta NFSe é devido conforme regime simples nacional ou MEI.
O serviço desta NFSe foi prestado no município de Campo Limpo Paulista - SP.
Consulta de autenticidade da NFSe: www.geisweb.net.br/campolimpopaulista/publico



ACÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
CNPJ: 68.003.193/0001-78

Ref. Termo Colaboração 001/23Ass: Leticia
Responsável SAICA



Consultas - Emissão de comprovantes

G3320514267743551
05/07/2024 14:29:23

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.29.24
4386904386 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO

AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240705172516664570084

CNPJ DO PAGADOR: 68.003.193/0001-78

VALOR: R\$4.500,00

TARIFA: R\$10,00

DATA: 05/07/2024 - 14:26:42

PAGO PARA: Lirios Assessoria Financeira

CNPJ: 41.862.215/0001-07

CHAVE PIX: aa4826cc-1da6-4a2e-b58e-1ba3512e9bc6

INSTITUICAO: 82527557 CC POUP INV FRON PR, SC E

AGENCIA: 0738 - CONTA: 0000000000000040705

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/07/2024 - 14:26:43

=====

DOCUMENTO: 070502

AUTENTICACAO SISBB: 9.320.31A.D85.54F.9AD

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JG658244 APARECIDO DA SILVA.



TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL
COM QUITAÇÃO DE DÍVIDA

Empregador: Ação Social São Francisco de Assis – ASSFA

CNPJ.: 68.003.193/0001-78

Empregado(a): **Maria José Alves**

CPF.: 133.015.388-00

Função: Educadora

Admissão: 01/06/2018

Demissão: 30/04/2024

Último salário: R\$ 1.698,21

Motivo da dispensa: Demissão sem justa

TERMO DE ACORDO

As partes acima identificadas, diante da imotivada dispensa do(a) empregado(a) e da impossibilidade de quitação das verbas rescisórias à vista, resolvem:

1-) A empregadora pagará ao(à) empregado(a), em decorrência da imotivada dispensa e da impossibilidade de pagamento à vista, as verbas rescisórias constantes no anexo Termo de Rescisão no valor total de R\$ 9.460,54 (nove mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos), em **04 (quatro) parcelas no valor mensal de R\$ 2.365,14 (dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos).**

RUA BORBA GATO N° 60 - VILA THOMAZINA
CAMPO LIMPO PAULISTA/SP
CEP: 13230-400 - FONE: (11) 4038-8717
E-mail: raiodeluz23.financeiro@gmail.com

Provisões - 3ª parcela Rescisão Mª José - Recurso municipal



2-) O pagamento da **primeira parcela** será realizado até o dia **07 de maio de 2024** e as demais parcelas no mesmo dia dos meses subsequentes, mediante recibo ou comprovante de transferência bancária.

3-) O(A) empregado(a) aceita o acordo e após o total cumprimento do avençado dará à empregadora ampla e total quitação quanto às verbas rescisórias em questão, não podendo mais nada pleitear ou reclamar com relação ao extinto contrato de trabalho;

E, por estarem justos e contratados, firmam este instrumento em 02(três) vias de igual teor, conjuntamente com as testemunhas para objetivo de cumprimento.

Campo Limpo Paulista, 06 de maio de 2024.

Itália Franca de Godoy

AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO
DE ASSIS - ASSFA

Mário José Cesar

EMPREGADO

Testemunha

RG:

Testemunha

RG:

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 68.003.193/0001-78	02 Razão Social/Nome ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS	04 Bairro Vila Thomazina
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Borba Gato 60	06 UF SP	07 CEP 13230-400
05 Município Campo Limpo Paulista	08 CNAE 9430800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 12392079619	11 Nome MARIA JOSE ALVES	13 Bairro Jardim Santa Maria
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R Iara 170	15 UF SP	16 CEP 13232-352
14 Município Campo Limpo Paulista	17 C T P S (nº, série, UF) 00011556 / 00128 / SP	18 CPF 133.015.388-00
19 Data de Nascimento 19/11/1971	20 Nome da Mãe MARIA DE LOURDES ALVES	

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.	22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador	23 Remuneração Mês Ant. 1.698,21	24 Data de Admissão 01/06/2018	25 Data do Aviso Prévio 30/04/2024	26 Data de Afastamento 30/04/2024	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	31 Código Sindical 020.144.04396-8	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 68.002.476/0001-03 - SEECTTHJR		

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 28/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	1.553,92	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adicional de Insalubridade %	0,00	54 Adicional de Periculosidade %	0,00	55 Adicional Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras Horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família 28 dias	62,04	63 13º Salário Proporcional 4/12 avos	566,07	64.1 13º Salário Exercício /12 avos	0,00
65 Férias Proporcionais 11/12 avos	1.595,11	66.1 Férias Vencidas Per. Aquisitivo a	0,00	68 Terço Constitucional de Férias	628,38
69 Aviso Prévio Indenizado 30 dias	1.758,03	70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado) 1/12 avos	141,52	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado) 1/12 avos	145,01
77 Adicional por Tempo de Serviço 2%	31,08	95.8 Férias Pagas Mês Anterior	115,99	95.9 1/3 Férias Pagas Mês Anterior	38,66
95.11 Vale Alimentação	286,20	95.27 Aviso Prévio - Lei 12.506/11	1.054,82	95.30 13º Indenizado Lei 12.506/11	141,52
95.32 Férias Prop.Ind. Lei 12.506/11	145,01	96 Indenização Art. 9º, Lei n.º 7.238/84	1.664,91		
				TOTAL BRUTO	9.928,27

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso -Prévio Indenizado dias	0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	0,00	105 Empréstimo em Consignação	0,00
106 Vale -Transporte	93,23	112.1 Previdência Social	122,87	112.2 Previdência Social - 13º Salário	63,68
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.4 Contribuição Assistencial	33,30
115.8 INSS Férias Mês Anterior	12,51	115.30 Líquido Férias Mês Anterior	142,14	TOTAL DEDUÇÕES	467,73
				VALOR LÍQUIDO	9.460,54

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 68.003.193/0001-78		02 Razão Social/Nome ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 12392079619		11 Nome MARIA JOSE ALVES		
17 CTPS (nº, série, UF) 00011556 / 00128 / SP	18 CPF 133.015.388-00	19 Data de Nascimento 19/11/1971	20 Nome da Mãe MARIA DE LOURDES ALVES	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 01/06/2018	25 Data do Aviso Prévio 30/04/2024	26 Data de Afastamento 30/04/2024	27 Cód. Afast SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical 020.144.04396-8		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 68.002.476/0001-03 - SEECTTHJR		

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 9.460,54, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____ de _____ de _____

Italia Franca de Godoy
150 Assinatura do Empregador ou Preposto
ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS
ITALIA FRANCA DE GODOY-CPF:265.680.078-11

Maria Jose Alves
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ACAO SOC S FRANCISCO
Agência 4386-9
Conta corrente 42829-9

Creditado

Nome MARIA JOSE ALVES
Agência 4386-9
Conta corrente 190632-1
Valor 2.365,14
Destinação 0
Data Nesta data

3ª Parcela / 4 no total

Aceita Pix? É o jeito mais rápido de vender. Seu

cliente paga e você recebe em segundos. Cadastre

sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agências.

Assinada por JG214219 ITALIA FRANCA DE GODOY

10/07/2024 17:10:18

JG658244 APARECIDO DA SILVA

10/07/2024 17:12:51

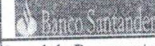
Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG658244 APARECIDO DA SILVA.

Via do Contribuinte

		033-7		03399.72499 08000.000011 20334.701016 6 97730000029723	
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 10/07/2024	
Beneficiário SIN EMPREG EDIFICIOS CONDOMINIOS TRAB TURISMO HOSPITALIDADE JUNDIAI REGIAO - CNPJ: 68.002.476/0001-03				Agência/Código Beneficiário 3178 7249080	
Data Documento 04/07/2024	Numero do Documento 000000120334-7	Esp.Docum RC-CI	Aceite N	Data de Processamento 04/07/2024	Nosso Numero 000000120334-7
Uso do Banco	Carteira RCR	Especie R\$	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento 297,23
Instrucoes(Todas as informacoes deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) Contribuição Assistencial - 07/2024 CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A CARGO DO FUNCIONÁRIO 2% conf a A.C.T, O não recolhimento da Contrib. acarretará ao empregador multa de 10% sobre o montante, além de juros de 1% ao mês e atualização monetária na forma da Lei.					(-)Desconto/Abatimento
					(-)Outras Deducoes
					(+)Mora/Multa
					(+)Outros Acrescimos
					(=)Valor Cobrado
Pagador AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO ASSIS ASSFA - CNPJ:68.003.193/0001-78					Cod de Baixa:
Sacador/Avalista					Autenticacao Mecanica

Via do Banco

		033-7		03399.72499 08000.000011 20334.701016 6 97730000029723	
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 10/07/2024	
Beneficiário SIN EMPREG EDIFICIOS CONDOMINIOS TRAB TURISMO HOSPITALIDADE JUNDIAI REGIAO - CNPJ: 68.002.476/0001-03				Agência/Código Beneficiário 3178 7249080	
Data Documento 04/07/2024	Numero do Documento 000000120334-7	Esp.Docum RC-CI	Aceite N	Data de Processamento 04/07/2024	Nosso Numero 000000120334-7
Uso do Banco	Carteira RCR	Especie R\$	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento 297,23
Instrucoes(Todas as informacoes deste bloqueto sao de exclusiva responsabilidade do beneficiário) Contribuição Assistencial - 07/2024 CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A CARGO DO FUNCIONÁRIO 2% conf a A.C.T, O não recolhimento da Contrib. acarretará ao empregador multa de 10% sobre o montante, além de juros de 1% ao mês e atualização monetária na forma da Lei.					(-)Desconto/Abatimento
					(-)Outras Deducoes
					(+)Mora/Multa
					(+)Outros Acrescimos
					(=)Valor Cobrado
Pagador AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO ASSIS ASSFA - CNPJ:68.003.193/0001-78					Cod de Baixa:
Sacador/Avalista					Ficha de Compensacao/Autenticacao Mecanica



Antes de Levar ao Banco, recorte na linha acima.



Consultas - Emissão de comprovantes

G3371019298360841
10/07/2024 19:46:14

10/07/2024 - BANCO DO BRASIL - 19:46:14
438604386 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO

AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

=====

0339972499080000001120334701016697730000029723

BENEFICIARIO:

SINDICATO DOS EMPREGADOS E TRA

NOME FANTASIA:

SIND E ED C T T H JDI REGIAO

CNPJ: 68.002.476/0001-03

BENEFICIARIO FINAL:

SINDICATO DOS EMPREGADOS E TRABALHO

CNPJ: 68.002.476/0001-03

PAGADOR:

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO ASSIS ASS

CNPJ: 68.003.193/0001-78

=====

NR. DOCUMENTO 71.001

DATA DE VENCIMENTO 10/07/2024

DATA DO PAGAMENTO 10/07/2024

VALOR DO DOCUMENTO 297,23

VALOR COBRADO 297,23

=====

NR.AUTENTICACAO D.904.191.D91.6EC.4C5

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JG214219 ITALIA FRANCA DE GODOY.

24 Descontado em Bolero

Atacadão, Distr. Com. e Ind. Ltda.

Itaú

Banco Itaú SA

341-7

GENERO ALIMENTAÇÃO -

41

Recibo do Pagador

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO OU LOTÉRIC.

PREFIRA PAGAR ATÉ A DATA DO VENCIMENTO PARA EVITAR A COBRANÇA DE ENCARGOS.

Beneficiário

WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93.209.765/0001-17

AV SERTORIO 6600 SARANDI 91110-580 PORTO ALEGRE-RS

Data do Documento

08/07/2024

Número do Documento

133464

Espécie doc.

DM

Aceite

N

Data do Processamento

Uso do Banco

Carteira

109

Espécie

R\$

Quantidade

X

Valor

Instruções: (texto de responsabilidade do beneficiário)

- Em caso de atraso, cobrar juros ao dia de R\$ 1,64.

- Após 5 dias do vencimento, protestar.

Fatura(s): 8258

Vencimento

22/07/2024

Agência / Código do Beneficiário

2938-56041-0

Nosso Número

109-00132396-4

(=) Valor do Documento

580,25

(-) Desconto / Abatimento

(+) Mora / Multa

(=) Valor Cobrado

Pagador:

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSF CNPJ: 68.003.193/0001-78

RUA BORBA GATO 60 VILA THOMAZINA 13230-400 CAMPO LIMPO PAULISTA-SP

Sacador / Avalista:

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica

Itaú

Banco Itaú SA

341-7

34191.09008 13239.642930 85604.100009 1 97850000058025

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO OU LOTÉRIC.

PREFIRA PAGAR ATÉ A DATA DO VENCIMENTO PARA EVITAR A COBRANÇA DE ENCARGOS.

Beneficiário

WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93.209.765/0001-17

AV SERTORIO 6600 SARANDI 91110-580 PORTO ALEGRE-RS

Data do Documento

08/07/2024

Número do Documento

133464

Espécie doc.

DM

Aceite

N

Data do Processamento

Uso do Banco

Carteira

109

Espécie

R\$

Quantidade

X

Valor

Instruções: (texto de responsabilidade do beneficiário)

- Em caso de atraso, cobrar juros ao dia de R\$ 1,64.

- Após 5 dias do vencimento, protestar.

Fatura(s): 8258

Vencimento

22/07/2024

Agência / Código do Beneficiário

2938-56041-0

Nosso Número

109-00132396-4

(=) Valor do Documento

580,25

(-) Desconto / Abatimento

(+) Mora / Multa

(=) Valor Cobrado

Pagador:

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSF CNPJ: 68.003.193/0001-78

RUA BORBA GATO 60 VILA THOMAZINA 13230-400 CAMPO LIMPO PAULISTA-SP

Sacador / Avalista:

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Recurso Municipal 1º



Consultas - Emissão de comprovantes

G3341116109759441
11/07/2024 16:22:23

11/07/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:22:23
438604386 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ACAA SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9
=====

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090081323964293085604100009197850000058025

BENEFICIARIO:

WMS SUPERM DO BRASIL LTDA

NOME FANTASIA:

WMS SUPERM DO BRASIL LTDA

CNPJ: 93.209.765/0001-17

BENEFICIARIO FINAL:

WMS SUPERM DO BRASIL LTDA

CNPJ: 93.209.765/0001-17

PAGADOR:

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE A

CNPJ: 68.003.193/0001-78

NR. DOCUMENTO 71.102
DATA DE VENCIMENTO 22/07/2024
DATA DO PAGAMENTO 11/07/2024
VALOR DO DOCUMENTO 580,25
VALOR COBRADO 580,25

NR.AUTENTICACAO F.550.59F.C3F.68D.7F4

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JG658244 APARECIDO DA SILVA.



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 68.003.193/0001-78	Razão Social ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA		
Período de Apuração Junho/2024	Data de Vencimento 19/07/2024	Número do Documento 07.16.24185.3398011-8	Pagar este documento até 19/07/2024
Observações Nº Recibo Declaração: 50000244569189			Valor Total do Documento 1.325,86

Composição do Documento de Arrecadação				
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros
1082	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	1.285,13		
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO			
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024			
0561	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PA	40,73		
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS			
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024			
Totais		1.325,86		

85880000013 0 25860385242 9 01071624185 1 33980118159 8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85880000013 0	25860385242 9	01071624185 1	33980118159 8	CNPJ:	68.003.193/0001-78	
				Número:	07.16.24185.3398011-8	
				Pagar até:	19/07/2024	
				Valor:	1.325,86	



RH - Municipal



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/07/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 19.28.56
4386904386

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9
EFETUADO POR: ITALIA FRANCA DE GODOY
=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 8588000013-0 25860385242-9
01071624185-1 33980118159-8

Data do pagamento 18/07/2024
Numero do Documento 07.16.24185.3398011-8
Valor Total 1.325,86

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011
Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.

Assinada por	JG658244 APARECIDO DA SILVA	18/07/2024 19:24:26
	JG214219 ITALIA FRANCA DE GODOY	18/07/2024 19:28:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG214219 ITALIA FRANCA DE GODOY.

RH - Recursos Municipal

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - Código do Pagamento	4308
		4 - Competência	07/2024
		5 - Identificador	133.705.137/0042-1
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA R BORBA GATO 60 VILA THOMAZINA - CAMPO LIMPO PAULISTA - SP - 13.230-400		6 - Valor do INSS	2.003,93
		7 -	
		8 -	
2 - Vencimento: 31/07/2024		9 - Valor de Outras Entidades	0,00
CNPJ/CEI: 68.003.193/0001-78 Parcelamento: 638472776 Âmbito: Administrativo Reemissão da parcela 042 com Data de Vencimento Original em 31/07/2024 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. O IDENTIFICADOR CONSTANTE NO CAMPO 5 NÃO DEVE SER ALTERADO.		10 - ATM/Multa e Juros	0,00
		11 - Total	2.003,93
		12 - Autorização Bancária	

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 04/07/2024 às 10h43.



 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - Código do Pagamento	4308
		4 - Competência	07/2024
		5 - Identificador	133.705.137/0042-1
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA R BORBA GATO 60 VILA THOMAZINA - CAMPO LIMPO PAULISTA - SP 13.230-400		6 - Valor do INSS	2.003,93
		7 -	
		8 -	
2 - Vencimento: 31/07/2024		9 - Valor de Outras Entidades	0,00
CNPJ/CEI: 68.003.193/0001-78 Parcelamento: 638472776 Âmbito: Administrativo Reemissão da parcela 042 com Data de Vencimento Original em 31/07/2024 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. O IDENTIFICADOR CONSTANTE NO CAMPO 5 NÃO DEVE SER ALTERADO.		10 - ATM/Multa e Juros	0,00
		11 - Total	2.003,93
		12 - Autorização Bancária	

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 04/07/2024 às 10h43.

RH - municipal



Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 19.29.17
4386904386 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO

AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	4308
COMPETENCIA	07/2024
IDENTIFICADOR	13370513700421
DATA DO PAGAMENTO	18/07/2024
VALOR DO INSS	2.003,93
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	2.003,93

=====

DOCUMENTO: 071802

AUTENTICACAO SISBB: 5.04C.6DD.AD0.5A6.4CC

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB

4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS

0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES

CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC

0800 729 0722

INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA

0800 729 5678

RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA

0800 729 0088

INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 19.29.17
4386904386 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	4308
COMPETENCIA	07/2024
IDENTIFICADOR	13370513700421
DATA DO PAGAMENTO	18/07/2024
VALOR DO INSS	2.003,93
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	2.003,93

=====

DOCUMENTO: 071802

AUTENTICACAO SISBB: 5.04C.6DD.AD0.5A6.4CC

RH - Plano Municipal

9+

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

***** VIA CONTRIBUINTE *****

Assinada por	JG658244 APARECIDO DA SILVA	18/07/2024 19:27:04
	JG214219 ITALIA FRANCA DE GODOY	18/07/2024 19:29:17

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG214219 ITALIA FRANCA DE GODOY.

4

Nota Explicativa nº 001/2024

Banco do Brasil – C/C: 42829-9
Recurso Municipal
Julho/2024

No mês de Julho, tivemos o pagamento das seguintes tarifas bancárias:

05/07/2024	Tarifa PIX Enviado		R\$ 50,00
08/07/2024	Tarifa PIX Enviado		R\$ 20,00
31/07/2024	Tar Pag Salár Créd Conta		R\$ 31,50

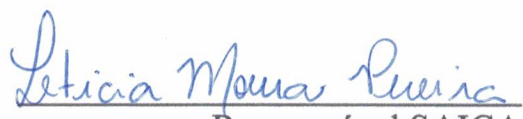
Totalizando = R\$101,50.

Estamos cientes que não é permitido pagar tarifas nas contas do chamamento público. Por isso efetuamos o reembolso do valor no dia 18/09/2024.

Levando em consideração que o valor deveria estar rendendo na conta aplicação, atualizamos o valor utilizando o índice IPCA acumulado dos meses de Julho (+0,38%) e Agosto (-0,02%) = **R\$101,87**.

Sem mais a considerar.

18 de Setembro de 2024.


Responsável SAICA



MARJORIE MOURA
ADVOCADA

49

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Este documento visa clarificar e regular a nossa relação de assistência, a favor da transparência, libertando-nos para aquilo que de fato importa. Seguem-se algumas informações importantes sobre o serviço a ser prestado. Por favor, leia e assine;

Pelo presente contrato de prestação de serviços, as partes abaixo assinadas,

I. AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA, inscrita no CNPJ sob nº 68.003.193/0001-78, com endereço na Rua Borba Gato, nº 60, Vila Thomazina, Campo Limpo Paulista /SP, CEP 13231.400, neste ato representada por sua presidente **ITÁLIA FRANCA DE GODOY**, inscrita no CPF sob o nº 265.680.078-11, com cédula de identidade RG nº 15544.454-2, com endereço na Rua Carlos Cristo, nº 128, Jardim Califórnia, na cidade de Campo Limpo Paulista/SP, CEP 13232-203, doravante denominada "**CONTRATANTE**",

II. NILSSA GONCALVES GOMES PARDIM, inscrita no CNPJ sob nº 54.357.329/0001-33, com endereço na Rua Hermes da Fonseca, nº 121, Parque Loja da China, na cidade de Campo Limpo Paulista/SP, CEP 13238-602, neste ato representada por sua presidente **NILSSA GONCALVES GOMES PARDIM**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 116.268.178-04, com cédula de identidade RG nº 21.546.493-X, com endereço na Rua Hermes da Fonseca, nº 121, Parque Loja da China, na cidade de Campo Limpo Paulista/SP, CEP 13238-602, doravante denominada "**CONTRATADA**"

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

Por meio deste contrato, a **CONTRATADA** se compromete a prestar ao **CONTRATANTE** os seguintes serviços:

- Cozinheira;

§1º O presente contrato é firmado em caráter não exclusivo, podendo a **CONTRATADA** efetuar outros contratos com o mesmo objeto deste, inclusive com empresas/escritórios que atuem no mesmo seguimento da **CONTRATANTE**.

§2º Os serviços objeto deste Contrato serão executados pela **CONTRATADA** sem subordinação jurídica com a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 2ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das disposições contidas neste Instrumento, a **CONTRATADA** ficará obrigada a:

I – Manter, sob sigilo absoluto, as informações que lhe forem transmitidas pela

☎ +55 11 94592-5886

✉ marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)



MARJORIE MOURA
ADVOCADA

CONTRATANTE sobre suas atividades ou projetos, sendo-lhe vedado transmiti-las a terceiros sob qualquer pretexto, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**;
II - Utilizar, exclusivamente para os fins do presente **CONTRATO**, as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos e/ou elaborados relacionados à **CONTRATANTE**, obrigando-se a não os divulgar, reproduzi-los ou veiculá-los a terceiros sem autorização prévia e expressa por parte da **CONTRATANTE**;
III - Zelar e se responsabilizar pelas obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e securitárias decorrentes de contratação de funcionários no regime CLT para prestação dos serviços objeto deste **CONTRATO**, a ficando expressamente excluída qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária da **CONTRATANTE**;
IV - Cumprir, rigorosamente, os prazos definidos pela **CONTRATANTE** e promover a coordenação da execução das atividades definidas na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, de forma a não comprometer ou interferir, desnecessária e indevidamente, nos serviços prestados pela **CONTRATANTE** a seus clientes;
V - Manter um bom relacionamento com a **CONTRATANTE** e seus colaboradores, objetivando evitar interrupções ou paralisações na execução dos **SERVIÇOS**;
VI - Prestar os serviços constantes da **CLÁUSULA PRIMEIRA** sem ônus para o **CONTRATANTE** nos casos de imperfeições, falhas ou irregularidades.

CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** ficará obrigada a:

- I** - Disponibilizar à **CONTRATADA**, durante a execução do **CONTRATO**, informações e documentos necessários à correta execução dos **SERVIÇOS**.
- II** - Responsabilizar-se pelo pagamento dos valores na forma e prazo avençados na **CLÁUSULA SEXTA** deste **CONTRATO**, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis para a cobrança pela **CONTRATADA**;
- III** - Acompanhar a execução dos serviços contratados, de acordo com o cronograma fornecido pela **CONTRATADA**;
- IV** - Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

CLÁUSULA 4ª - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

As partes reconhecem que não possuem nem irão adquirir ou utilizar quaisquer direitos de propriedade intelectual, inclusive, sem limitação, marcas, nomes, patentes, símbolos ou logotipos da outra parte, ou quaisquer outros elementos relacionados às atividades dos mesmos, pelo simples fato de prestar os serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA 5ª - DA CONFIDENCIALIDADE

As partes comprometem-se, mutuamente, a zelar pela manutenção do sigilo de todos os segredos comerciais, conhecimentos técnicos e outras informações que venham a tomar conhecimento uma da outra em função do relacionamento comercial de que trata o presente contrato, não podendo usar qualquer dessas informações

☎ +55 11 94592-5886

✉ marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)



MARJORIE MOURA
ADVOCADA

confidenciais, a não ser quando expressamente autorizadas para tanto por seu titular. Nesse sentido, cada parte deverá e para isso exercerá todos

os seus poderes para fazer com que seus sócios, empresas afiliadas, administradores, prepostos, empregados e/ou quaisquer outras pessoas sob sua responsabilidade (direta ou indireta) mantenham em sigilo todos os termos e condições do presente contrato.

CLÁUSULA 6ª - DO PREÇO, REAJUSTE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em conformidade com a Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) fixos, a ser pago até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da prestação dos serviços.

§1º No valor ajustado acima estão incluídos os custos da **CONTRATADA** com encargos sociais, impostos, taxas e contribuições, sejam federais, estaduais ou municipais, bem como todos os custos administrativos e operacionais referentes aos **SERVIÇOS** prestados.

§2º A **CONTRATANTE** promoverá eventual retenção de tributos decorrentes dos **SERVIÇOS** objeto deste **CONTRATO** na fonte sempre que a legislação em vigor determinar tal retenção nos valores a serem pagos à **CONTRATADA**.

§3º A **CONTRATADA** se compromete a providenciar, até o último dia útil do mês vencido, nota fiscal à **CONTRATANTE**, destacando-se na nota os impostos inerentes à prestação dos **SERVIÇOS**, com estrita observância das disposições legais vigentes.

§4º Caso o dia para pagamento da Nota Fiscal não recaia em dia útil, será considerado o dia útil antecedente ao vencimento.

§5º Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE**, por sua culpa exclusiva, quanto ao pagamento dos **SERVIÇOS**, incidirá multa pecuniária de 2% (dois por cento) do valor da dívida, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo IGP-M ou outro índice de correção que venha a substituí-lo, desde o vencimento até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA 7ª - PRAZO E RESCISÃO

O prazo de vigência do presente contrato é de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.

§1º Qualquer das partes poderá fazer a rescisão do presente contrato a qualquer tempo, sem justo motivo e sem a incidência de qualquer ônus, mediante notificação por escrito à outra parte com, no mínimo, 90 (noventa) dias de antecedência.

§2º Qualquer das partes poderá considerar automaticamente rescindido o presente contrato, mediante simples notificação à parte contrária, na ocorrência das seguintes hipóteses:

I - Violação de qualquer obrigação prevista neste contrato que não tenha sido

sanada no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento da notificação escrita de uma parte à outra comunicando tal inadimplemento;

☎ +55 11 94592-5886

✉ marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)



II - Liquidação, recuperação judicial, falência ou insolvência de qualquer uma das partes, retroagindo a rescisão deste contrato à data do pedido da liquidação, recuperação, falência ou insolvência.

§ 3º - Operada a rescisão, a **CONTRATANTE** terá o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar a retirada de toda a documentação contábil e financeira junto à **CONTRATADA**, independentemente de notificação.

§4º - Transcorrido o prazo do parágrafo anterior sem a retirada da documentação, fica facultado à **CONTRATADA** a incineração dos documentos respectivos, observada a temporalidade prevista para manutenção de documentos contábeis.

CLÁUSULA 8ª - DA NEGATIVA DE RELAÇÃO DE EMPREGO

A presente contratação não guarda qualquer relação com vinculação empregatícia, mas tão somente prestação de serviço, bem como não gera qualquer tipo de responsabilidade, solidária ou não, entre as partes contratantes, especialmente no que tange às obrigações trabalhistas e previdenciárias.

CLÁUSULA 9ª - DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato obrigará cada uma das partes e seus respectivos sucessores e cessionários.

§1º Toda e qualquer modificação, alteração ou aditamento ao presente contrato somente será válida se feita por Termo Aditivo, assinado pelas partes, no qual conterão detalhes da prestação de serviço, prazos, preços, formas de pagamento, tornando-se parte integrante e complementar do presente **CONTRATO**.

§2º Todas as notificações exigidas sob este contrato serão feitas por correspondência, com aviso de recebimento, para os endereços especificados na qualificação das partes, ou outros endereços que qualquer das partes informar à outra por escrito ou por e-mail.

§3º O não exercício ou atraso no exercício, por qualquer das partes contratantes, de qualquer direito, recurso, poder ou privilégio dessa parte segundo este contrato, não operará como uma renúncia ou novação e não afetará o subsequente exercício de tal direito. Qualquer renúncia somente produzirá efeitos se for especificamente outorgada por escrito.

§4º O presente contrato constitui o único e integral acordo entre as partes, substituindo todos os outros documentos, cartas, memorandos ou propostas entre as partes, bem como os entendimentos orais mantidos entre as mesmas, anteriores à presente data.

§5º As partes não poderão assumir qualquer obrigação em nome da outra ou, por qualquer forma ou condição, obrigar a outra parte perante terceiros, exceto se para tal obtiver prévia e expressa autorização ou mandato da outra parte.

CLÁUSULA 10ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Campo Limpo Paulista, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, cabendo uma via assinada para cada signatário.



MARJORIE MOURA
ADVOGADA

53

Campo Limpo Paulista, 01 de julho de 2024.

Nilssa G. Gomes Pardim
NILSSA GONCALVES GOMES PARDIM

Itália Franca de Godoy
AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
ITÁLIA FRANCA DE GODOY

+55 11 94592-5886

✉ marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL E QUITAÇÃO

ASSFA – AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.003.193/0001-78, com sede na Rua Borba Gato, nº 60, no Bairro Jardim Thomazina, Campo Limpo Paulista/SP, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua representante legal Sra. **GINAMARA SOARES ALVES LESSA**, portadora do CPF nº 288.578.088-66 e da cédula de identidade R.G. nº 15458145-8, e de outro lado **ANGELA PEREIRA DE SIQUEIRA SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.387.250/0001-20, portadora do CPF nº 340.069.138-00 e da cédula de identidade R.G. nº 42.477.502-5, estabelecida na Rua Canadá, 449 - Jardim América - Campo Limpo Paulista/SP - CEP: 13.231-260, na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e acertado entre si o presente Termo de Rescisão Contratual e Quitação, que se regerá pelas disposições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

As partes, de comum acordo, resolvem rescindir o Contrato de Prestação de Serviços a partir do dia 24 de julho de 2024.

Por força desta rescisão, fica estabelecido que a **CONTRATANTE** pagará o valor mensal integral acordado de R\$ 2.447,98, (dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos), conforme nota fiscal número 12 emitida em 05 de agosto de 2024.

Não há valores a serem pagos ou devolvidos, seja a título de serviços prestados, indenizações, multas, compensações ou quaisquer outros valores que possam surgir do contrato ora rescindido.

As partes declaram, expressamente, que a partir desta data não possuem mais quaisquer pendências financeiras ou obrigações remanescentes, estando todas as questões e responsabilidades relativas ao contrato totalmente quitadas e resolvidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EFICÁCIA DA RESCISÃO

A presente rescisão contratual entra em vigor a partir da data de sua assinatura, comprometendo-se as partes a respeitar os

Assinatura

termos aqui estabelecidos e a se abster de realizar quaisquer reivindicações futuras relacionadas ao contrato rescindido.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

As partes declaram que, conforme o disposto na Cláusula Oitava e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, não há pendências financeiras, trabalhistas ou de qualquer outra natureza entre as partes.

A **CONTRATADA** declara estar ciente de que o vínculo mantido com a **CONTRATANTE** se deu exclusivamente na forma de prestação de serviços autônomos, não caracterizando vínculo empregatício, nos termos da legislação trabalhista vigente, especialmente conforme previsto no artigo 593 e seguintes do Código Civil Brasileiro e na Lei nº 13.429/2017, que regulamenta o trabalho temporário e a prestação de serviços a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da comarca de Campo Limpo Paulista - SP, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Campo Limpo Paulista, 05 de agosto de 2024.

Ginamara Soares Alves Lessa

GINAMARA SOARES ALVES LESSA

Vice-Presidente

CNPJ: 68.003.193/0001-78

Angela P. de S. Santos

ANGELA PEREIRA DE SIQUEIRA SANTOS

CNPJ: 52.387.250/0001-20

Testemunha 1: _____

CPF: _____

RG: _____

Testemunha 2: _____

CPF: _____

RG: _____

MARJORIE

AREVALO MOURA

ALVES:430805638

16

Assinado de forma
digital por MARJORIE
AREVALO MOURA
ALVES:43080563816
Dados: 2024.08.07
15:51:34 -03'00'



MARJORIE MOURA
ADVOGADA

26

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Este documento visa clarificar e regular a nossa relação de assistência, a favor da transparência, libertando-nos para aquilo que de fato importa. Seguem-se algumas informações importantes sobre o serviço a ser prestado. Por favor, leia e assine;

Pelo presente contrato de prestação de serviços, as partes abaixo assinadas,

I. AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ASSFA, inscrita no CNPJ sob nº 68.003.193/0001-78, com endereço na Rua Borba Gato, nº 60, Vila Thomazina, Campo Limpo Paulista /SP, CEP 13231.400, neste ato representada por sua presidente **ITÁLIA FRANCA DE GODOY**, inscrita no CPF sob o nº 265.680.078-11, com cédula de identidade RG nº 15544.454-2, com endereço na Rua Carlos Cristo, nº 128, Jardim Califórnia, na cidade de Campo Limpo Paulista/SP, CEP 13232-203, doravante denominada "**CONTRATANTE**",

II. RRC PSICOLOGIA LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 46.025.804/0001-46, com endereço na Rua Cananeia, nº 322, na cidade de Várzea Paulista/SP, CEP 13222-070, neste ato representada por sua presidente **Rafaela Rodrigues de Carvalho**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 396.214.388-29, com cédula de identidade RG nº 52.773.718-5, com endereço na Rua Cananeia, nº 322, na cidade de Várzea Paulista/SP, CEP 13222-070, doravante denominada "**CONTRATADA**"

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

Por meio deste contrato, a **CONTRATADA** se compromete a prestar ao **CONTRATANTE** os seguintes serviços:

- Psicóloga;

§1º O presente contrato é firmado em caráter não exclusivo, podendo a **CONTRATADA** efetuar outros contratos com o mesmo objeto deste, inclusive com empresas/escritórios que atuem no mesmo seguimento da **CONTRATANTE**.

§2º Os serviços objeto deste Contrato serão executados pela **CONTRATADA** sem subordinação jurídica com a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 2ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das disposições contidas neste Instrumento, a **CONTRATADA** ficará obrigada a:

I – Manter, sob sigilo absoluto, as informações que lhe forem transmitidas pela **CONTRATANTE** sobre suas atividades ou projetos, sendo-lhe vedado transmiti-las a terceiros sob qualquer pretexto, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**;

☎ +55 11 94592-5886

✉ marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)



MARJORIE MOURA
ADVOCADA

- II** - Utilizar, exclusivamente para os fins do presente **CONTRATO**, as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos e/ou elaborados relacionados à **CONTRATANTE**, obrigando-se a não os divulgar, reproduzi-los ou veiculá-los a terceiros sem autorização prévia e expressa por parte da **CONTRATANTE**;
- III** - Zelar e se responsabilizar pelas obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e securitárias decorrentes de contratação de funcionários no regime CLT para prestação dos serviços objeto deste **CONTRATO**, a ficando expressamente excluída qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária da **CONTRATANTE**;
- IV** - Cumprir, rigorosamente, os prazos definidos pela **CONTRATANTE** e promover a coordenação da execução das atividades definidas na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, de forma a não comprometer ou interferir, desnecessária e indevidamente, nos serviços prestados pela **CONTRATANTE** a seus clientes;
- V** - Manter um bom relacionamento com a **CONTRATANTE** e seus colaboradores, objetivando evitar interrupções ou paralisações na execução dos **SERVIÇOS**;
- VI** - Prestar os serviços constantes da **CLÁUSULA PRIMEIRA** sem ônus para o **CONTRATANTE** nos casos de imperfeições, falhas ou irregularidades.

CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** ficará obrigada a:

- I** - Disponibilizar à **CONTRATADA**, durante a execução do **CONTRATO**, informações e documentos necessários à correta execução dos **SERVIÇOS**.
- II** - Responsabilizar-se pelo pagamento dos valores na forma e prazo avençados na **CLÁUSULA SEXTA** deste **CONTRATO**, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis para a cobrança pela **CONTRATADA**;
- III** - Acompanhar a execução dos serviços contratados, de acordo com o cronograma fornecido pela **CONTRATADA**;
- IV** - Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

CLÁUSULA 4ª - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

As partes reconhecem que não possuem nem irão adquirir ou utilizar quaisquer direitos de propriedade intelectual, inclusive, sem limitação, marcas, nomes, patentes, símbolos ou logotipos da outra parte, ou quaisquer outros elementos relacionados às atividades dos mesmos, pelo simples fato de prestar os serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA 5ª - DA CONFIDENCIALIDADE

As partes comprometem-se, mutuamente, a zelar pela manutenção do sigilo de todos os segredos comerciais, conhecimentos técnicos e outras informações que venham a tomar conhecimento uma da outra em função do relacionamento comercial de que trata o presente contrato, não podendo usar qualquer dessas informações confidenciais, a não ser quando expressamente autorizadas para tanto por seu titular. Nesse sentido, cada parte deverá e para isso exercerá todos

☎ +55 11 94592-5886

✉ marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)



MARJORIE MOURA
ADVOGADA

os seus poderes para fazer com que seus sócios, empresas afiliadas, administradores, prepostos, empregados e/ou quaisquer outras pessoas sob sua responsabilidade (direta ou indireta) mantenham em sigilo todos os termos e condições do presente contrato.

CLÁUSULA 6ª - DO PREÇO, REAJUSTE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em conformidade com a Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) fixos, a ser pago até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da prestação dos serviços.

§1º No valor ajustado acima estão incluídos os custos da **CONTRATADA** com encargos sociais, impostos, taxas e contribuições, sejam federais, estaduais ou municipais, bem como todos os custos administrativos e operacionais referentes aos **SERVIÇOS** prestados.

§2º A **CONTRATANTE** promoverá eventual retenção de tributos decorrentes dos **SERVIÇOS** objeto deste **CONTRATO** na fonte sempre que a legislação em vigor determinar tal retenção nos valores a serem pagos à **CONTRATADA**.

§3º A **CONTRATADA** se compromete a providenciar, até o último dia útil do mês vencido, nota fiscal à **CONTRATANTE**, destacando-se na nota os impostos inerentes à prestação dos **SERVIÇOS**, com estrita observância das disposições legais vigentes.

§4º Caso o dia para pagamento da Nota Fiscal não recaia em dia útil, será considerado o dia útil antecedente ao vencimento.

§5º Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE**, por sua culpa exclusiva, quanto ao pagamento dos **SERVIÇOS**, incidirá multa pecuniária de 2% (dois por cento) do valor da dívida, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo IGP-M ou outro índice de correção que venha a substituí-lo, desde o vencimento até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA 7ª - PRAZO E RESCISÃO

O prazo de vigência do presente contrato é de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.

§1º Qualquer das partes poderá fazer a rescisão do presente contrato a qualquer tempo, sem justo motivo e sem a incidência de qualquer ônus, mediante notificação por escrito à outra parte com, no mínimo, 90 (noventa) dias de antecedência.

§2º Qualquer das partes poderá considerar automaticamente rescindido o presente contrato, mediante simples notificação à parte contrária, na ocorrência das seguintes hipóteses:

I - Violação de qualquer obrigação prevista neste contrato que não tenha sido

sanada no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento da notificação escrita de uma parte à outra comunicando tal inadimplemento;

II - Liquidação, recuperação judicial, falência ou insolvência de qualquer uma das partes, retroagindo a rescisão deste contrato à data do pedido da liquidação, recuperação, falência ou insolvência.

+55 11 94592-5886

marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)



§ 3º - Operada a rescisão, a **CONTRATANTE** terá o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar a retirada de toda a documentação contábil e financeira junto à **CONTRATADA**, independentemente de notificação.

§ 4º - Transcorrido o prazo do parágrafo anterior sem a retirada da documentação, fica facultado à **CONTRATADA** a incineração dos documentos respectivos, observada a temporalidade prevista para manutenção de documentos contábeis.

CLÁUSULA 8ª - DA NEGATIVA DE RELAÇÃO DE EMPREGO

A presente contratação não guarda qualquer relação com vinculação empregatícia, mas tão somente prestação de serviço, bem como não gera qualquer tipo de responsabilidade, solidária ou não, entre as partes contratantes, especialmente no que tange às obrigações trabalhistas e previdenciárias.

CLÁUSULA 9ª - DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato obrigará cada uma das partes e seus respectivos sucessores e cessionários.

§ 1º Toda e qualquer modificação, alteração ou aditamento ao presente contrato somente será válida se feita por Termo Aditivo, assinado pelas partes, no qual conterão detalhes da prestação de serviço, prazos, preços, formas de pagamento, tornando-se parte integrante e complementar do presente **CONTRATO**.

§ 2º Todas as notificações exigidas sob este contrato serão feitas por correspondência, com aviso de recebimento, para os endereços especificados na qualificação das partes, ou outros endereços que qualquer das partes informar à outra por escrito ou por e-mail.

§ 3º O não exercício ou atraso no exercício, por qualquer das partes contratantes, de qualquer direito, recurso, poder ou privilégio dessa parte segundo este contrato, não operará como uma renúncia ou novação e não afetará o subsequente exercício de tal direito. Qualquer renúncia somente produzirá efeitos se for especificamente outorgada por escrito.

§ 4º O presente contrato constitui o único e integral acordo entre as partes, substituindo todos os outros documentos, cartas, memorandos ou propostas entre as partes, bem como os entendimentos orais mantidos entre as mesmas, anteriores à presente data.

§ 5º As partes não poderão assumir qualquer obrigação em nome da outra ou, por qualquer forma ou condição, obrigar a outra parte perante terceiros, exceto se para tal obtiver prévia e expressa autorização ou mandato da outra parte.

CLÁUSULA 10ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Campo Limpo Paulista, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, cabendo uma via assinada para cada signatário.

Campo Limpo Paulista, 01 de julho de 2024.

☎ +55 11 94592-5886

✉ marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)



MARJORIE MOURA
ADVOGADA

60

Rafaela R. Carvalho

RRC PSICOLOGIA LTDA.

Rafaela Rodrigues de Carvalho

Itália Franca de Godoy

AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA

ITÁLIA FRANCA DE GODOY

☎ +55 11 94592-5886

✉ marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)



MARJORIE MOURA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Este documento visa clarificar e regular a nossa relação de assistência, a favor da transparência, libertando-nos para aquilo que de fato importa. Seguem-se algumas informações importantes sobre o serviço a ser prestado. Por favor, leia e assine;

Pelo presente contrato de prestação de serviços, as partes abaixo assinadas,

I. AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ASSFA, inscrita no CNPJ sob nº 68.003.193/0001-78, com endereço na Rua Borba Gato, nº 60, Vila Thomazina, Campo Limpo Paulista /SP, CEP 13231.400, neste ato representada por sua presidente **ITÁLIA FRANCA DE GODOY**, inscrita no CPF sob o nº 265.680.078-11, com cédula de identidade RG nº 15544.454-2, com endereço na Rua Carlos Cristo, nº 128, Jardim Califórnia, na cidade de Campo Limpo Paulista/SP, CEP 13232-203, doravante denominada "**CONTRATANTE**",

II. LIRIOS ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.862.215/0001-07, com endereço na Estrada Aksel Ernits, nº 4401, Condomínio Chácaras de Campo Verde, Bairro Fazenda Marajoara, cidade de Campo Limpo Paulista, estado de São Paulo, CEP 13.233-060, neste ato representada pela sócia administradora **LETICIA MOURA PEREIRA**, brasileira, portadora do CPF/MF sob o nº 386.186.908-05, e da cédula de identidade RG nº 50.461.502-6, SSP/SP, com endereço na Estrada Aksel Ernits, nº 4401, Condomínio Casa de Campo Verde, Bairro Fazenda Marajoara, cidade de Campo Limpo Paulista, estado de São Paulo, CEP 13.233-060, doravante denominada "**CONTRATADA**"

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

Por meio deste contrato, a **CONTRATADA** se compromete a prestar ao **CONTRATANTE** os seguintes serviços:

- Coordenadora;
- a. Gestão da Organização;
- b. Coordenação administrativa e Logística;
- c. Seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos;
- d. Cumprir e fazer cumprir as normas de trabalho estabelecidas pelo Lar;
- e. Promover reuniões periódicas e extraordinárias com a Equipe Técnica da Organização e demais funcionários;
- f. Estabelecer o calendário de eventos e atividades da Instituição e zelar pelo seu cumprimento;

☎ +55 11 94592-5886

✉ marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)



g. Supervisionar o estoque de material administrativo e de consumo, juntamente com o Assistente Administrativo e cozinheiras;

h. Zelar pela manutenção de um bom clima de relações interpessoais dentro da instituição entre todos os membros da equipe, as crianças e adolescentes, seus pais e/ou responsáveis;

f. Manter o quadro de funcionários devidamente preenchido e estabelecer os horários de trabalho, férias, e demais providências necessárias;

§1º O presente contrato é firmado em caráter não exclusivo, podendo a **CONTRATADA** efetuar outros contratos com o mesmo objeto deste, inclusive com empresas/escritórios que atuem no mesmo seguimento da **CONTRATANTE**.

§2º Os serviços objeto deste Contrato serão executados pela **CONTRATADA** sem subordinação jurídica com a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 2ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das disposições contidas neste Instrumento, a **CONTRATADA** ficará obrigada a:

- I** - Manter, sob sigilo absoluto, as informações que lhe forem transmitidas pela **CONTRATANTE** sobre suas atividades ou projetos, sendo-lhe vedado transmiti-las a terceiros sob qualquer pretexto, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**;
- II** - Utilizar, exclusivamente para os fins do presente **CONTRATO**, as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos e/ou elaborados relacionados à **CONTRATANTE**, obrigando-se a não os divulgar, reproduzi-los ou veiculá-los a terceiros sem autorização prévia e expressa por parte da **CONTRATANTE**;
- III** - Zelar e se responsabilizar pelas obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e securitárias decorrentes de contratação de funcionários no regime CLT para prestação dos serviços objeto deste **CONTRATO**, a ficando expressamente excluída qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária da **CONTRATANTE**;
- IV** - Cumprir, rigorosamente, os prazos definidos pela **CONTRATANTE** e promover a coordenação da execução das atividades definidas na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, de forma a não comprometer ou interferir, desnecessária e indevidamente, nos serviços prestados pela **CONTRATANTE** a seus clientes;
- V** - Manter um bom relacionamento com a **CONTRATANTE** e seus colaboradores, objetivando evitar interrupções ou paralisações na execução dos **SERVIÇOS**;
- VI** - Prestar os serviços constantes da **CLÁUSULA PRIMEIRA** sem ônus para o **CONTRATANTE** nos casos de imperfeições, falhas ou irregularidades.

CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** ficará obrigada a:

- I** - Disponibilizar à **CONTRATADA**, durante a execução do **CONTRATO**, informações e documentos necessários à correta execução dos **SERVIÇOS**.



MARJORIE MOURA
ADVOCADA

63

II - Responsabilizar-se pelo pagamento dos valores na forma e prazo avençados na **CLÁUSULA SEXTA** deste **CONTRATO**, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis para a cobrança pela **CONTRATADA**;

III - Acompanhar a execução dos serviços contratados, de acordo com o cronograma fornecido pela **CONTRATADA**;

IV - Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

CLÁUSULA 4ª - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

As partes reconhecem que não possuem nem irão adquirir ou utilizar quaisquer direitos de propriedade intelectual, inclusive, sem limitação, marcas, nomes, patentes, símbolos ou logotipos da outra parte, ou quaisquer outros elementos relacionados às atividades dos mesmos, pelo simples fato de prestar os serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA 5ª - DA CONFIDENCIALIDADE

As partes comprometem-se, mutuamente, a zelar pela manutenção do sigilo de todos os segredos comerciais, conhecimentos técnicos e outras informações que venham a tomar conhecimento uma da outra em função do relacionamento comercial de que trata o presente contrato, não podendo usar qualquer dessas informações confidenciais, a não ser quando expressamente autorizadas para tanto por seu titular. Nesse sentido, cada parte deverá e para isso exercerá todos

os seus poderes para fazer com que seus sócios, empresas afiliadas, administradores, prepostos, empregados e/ou quaisquer outras pessoas sob sua responsabilidade (direta ou indireta) mantenham em sigilo todos os termos e condições do presente contrato.

CLÁUSULA 6ª - DO PREÇO, REAJUSTE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em conformidade com a Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 4.817,00 (quatro mil, oitocentos e dezessete reais) fixos, a ser pago até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da prestação dos serviços.

§1º No valor ajustado acima estão incluídos os custos da **CONTRATADA** com encargos sociais, impostos, taxas e contribuições, sejam federais, estaduais ou municipais, bem como todos os custos administrativos e operacionais referentes aos **SERVIÇOS** prestados.

§2º A **CONTRATANTE** promoverá eventual retenção de tributos decorrentes dos **SERVIÇOS** objeto deste **CONTRATO** na fonte sempre que a legislação em vigor determinar tal retenção nos valores a serem pagos à **CONTRATADA**.

§3º A **CONTRATADA** se compromete a providenciar, até o último dia útil do mês vencido, nota fiscal à **CONTRATANTE**, destacando-se na nota os impostos inerentes à prestação dos **SERVIÇOS**, com estrita observância das disposições

☎ +55 11 94592-5886

✉ marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)



legais vigentes.

§4º Caso o dia para pagamento da Nota Fiscal não recaia em dia útil, será considerado o dia útil antecedente ao vencimento.

§5º Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE**, por sua culpa exclusiva, quanto ao pagamento dos **SERVIÇOS**, incidirá multa pecuniária de 2% (dois por cento) do valor da dívida, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo IGP-M ou outro índice de correção que venha a substituí-lo, desde o vencimento até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA 7ª - PRAZO E RESCISÃO

O prazo de vigência do presente contrato é de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.

§1º Qualquer das partes poderá fazer a rescisão do presente contrato a qualquer tempo, sem justo motivo e sem a incidência de qualquer ônus, mediante notificação por escrito à outra parte com, no mínimo, 90 (noventa) dias de antecedência.

§2º Qualquer das partes poderá considerar automaticamente rescindido o presente contrato, mediante simples notificação à parte contrária, na ocorrência das seguintes hipóteses:

I - Violação de qualquer obrigação prevista neste contrato que não tenha sido

sanada no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento da notificação escrita de uma parte à outra comunicando tal inadimplemento;

II - Liquidação, recuperação judicial, falência ou insolvência de qualquer uma das partes, retroagindo a rescisão deste contrato à data do pedido da liquidação, recuperação, falência ou insolvência.

§ 3º - Operada a rescisão, a **CONTRATANTE** terá o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar a retirada de toda a documentação contábil e financeira junto à **CONTRATADA**, independentemente de notificação.

§4º - Transcorrido o prazo do parágrafo anterior sem a retirada da documentação, fica facultado à **CONTRATADA** a incineração dos documentos respectivos, observada a temporalidade prevista para manutenção de documentos contábeis.

CLÁUSULA 8ª - DA NEGATIVA DE RELAÇÃO DE EMPREGO

A presente contratação não guarda qualquer relação com vinculação empregatícia, mas tão somente prestação de serviço, bem como não gera qualquer tipo de responsabilidade, solidária ou não, entre as partes contratantes, especialmente no que tange às obrigações trabalhistas e previdenciárias.

CLÁUSULA 9ª - DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato obrigará cada uma das partes e seus respectivos sucessores e cessionários.

§1º Toda e qualquer modificação, alteração ou aditamento ao presente contrato somente será válida se feita por Termo Aditivo, assinado pelas partes, no qual conterão detalhes da prestação de serviço, prazos, preços, formas de pagamento, tornando-se parte integrante e complementar do presente **CONTRATO**.

+55 11 94592-5886

marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)



MARJORIE MOURA
ADVOCADA

65

§2º Todas as notificações exigidas sob este contrato serão feitas por correspondência, com aviso de recebimento, para os endereços especificados na qualificação das partes, ou outros endereços que qualquer das partes informar à outra por escrito ou por e-mail.

§3º O não exercício ou atraso no exercício, por qualquer das partes contratantes, de qualquer direito, recurso, poder ou privilégio dessa parte segundo este contrato, não operará como uma renúncia ou novação e não afetará o subsequente exercício de tal direito. Qualquer renúncia somente produzirá efeitos se for especificamente outorgada por escrito.

§4º O presente contrato constitui o único e integral acordo entre as partes, substituindo todos os outros documentos, cartas, memorandos ou propostas entre as partes, bem como os entendimentos orais mantidos entre as mesmas, anteriores à presente data.

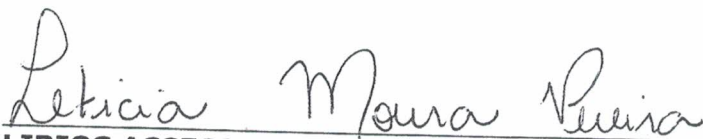
§5º As partes não poderão assumir qualquer obrigação em nome da outra ou, por qualquer forma ou condição, obrigar a outra parte perante terceiros, exceto se para tal obtiver prévia e expressa autorização ou mandato da outra parte.

CLÁUSULA 10ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Campo Limpo Paulista, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, cabendo uma via assinada para cada signatário.

Campo Limpo Paulista, 01 de julho de 2024.


LIRIOS ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA ME
LETICIA MOURA PEREIRA


AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
ITÁLIA FRANCA DE GODOY

☎ +55 11 94592-5886

✉ marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)

FECHAMENTO BANCÁRIO – JULHO/2024

Conta Municipal: 42.829-9

MUNICIPAL				VALOR		R\$ 57.453,00			
		CONSUMO							
TIPO DE DESPESA	VALOR PREVISTO	Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor	SALDO	CONCLUSÃO
RH	R\$ 44.688,68	05/jul	R\$ 34.592,97					R\$ 6.468,69	REMANEJAMENTO
INSS				19/jul	R\$ 1.325,86	18/jul	R\$ 2.003,93		
SINDICATO		10/jul	R\$ 297,23						
FÉRIAS	R\$ 7.333,89							R\$ 7.333,89	PROVISÃO - OK
13º SALÁRIO	R\$ 1.848,47							R\$ 1.848,47	PROVISÃO - OK
RESCISÕES	R\$ 3.000,00	10/jul	R\$ 2.365,14					R\$ 634,86	PROVISÃO - OK
ALIMENTOS	R\$ 581,96	08/jul	R\$ 580,25					R\$ 1,71	DEVOLVER

Parecer: Sobre do RH foi pedido o remanejamento na reunião do CMAS do mês de julho, estamos aguardando aprovação.

Tivemos um custo de **R\$101,50** com tarifas bancárias nessa conta esse mês que foi reembolsado dia 18/09.

Saldo a Devolver: R\$1,71



Rua: BORBA GATO Nº. 60
 VILA THOMAZINA – CAMPO LIMPO PAULISTA/SP
 CEP: 13230-400– TEL.: (11) 4038-8717
 EMAIL: larraiodeluz@uol.com.br

ANEXOS

RECURSO MUNICIPAL
JULHO DE 2024



Dados do Cliente

Agência 4386-9	Conta 42829-9
Cliente ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA	CNPJ 68.003.193/0001-78

Resumo do mês - Julho/2024

Saldo bruto em 28/06/2024	R\$ 4,38
Aplicações no mês:	R\$ 98.013,03
Resgates líquidos no mês:	R\$ 14.373,91
IR sobre resgates no mês:	R\$ 0,15
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 1,36
Rendimentos no mês:	R\$ 16,86
Saldo bruto em 31/07/2024:	R\$ 83.658,85

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
28/06/2024	Saldo Anterior	R\$ 4,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04/07/2024	Aplicação	R\$ 30.560,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.560,03
07/07/2024	Resgate	R\$ 4,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,38
05/07/2024	Resgate	R\$ 7.745,60	R\$ 0,30	R\$ 0,00	R\$ 0,28	R\$ 7.745,62
08/07/2024	Resgate	R\$ 20,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20,00
10/07/2024	Resgate	R\$ 2.662,30	R\$ 0,41	R\$ 0,02	R\$ 0,32	R\$ 2.662,37
11/07/2024	Resgate	R\$ 580,22	R\$ 0,11	R\$ 0,00	R\$ 0,08	R\$ 580,25
18/07/2024	Resgate	R\$ 3.329,30	R\$ 1,30	R\$ 0,13	R\$ 0,68	R\$ 3.329,79
30/07/2024	Aplicação	R\$ 67.453,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67.453,00
31/07/2024	Resgate	R\$ 31,48	R\$ 0,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31,50
31/07/2024	Saldo Final	R\$ 83.644,13	R\$ 14,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

APÓLICE
ALLIANZ
AUTO
AUTOMÓVEL

Olá ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA,

Agradecemos por escolher a Allianz. O seu carro CHEVROLET SPIN Premier 1.8 8V Eco AT6 Flex Aut. 4p está protegido pelo seguro Allianz Auto até 14/08/2025. Esta é sua apólice que reúne as informações mais importantes sobre o seu seguro. Para saber todos os detalhes das coberturas e assistências, consulte as Condições Gerais do Seguro Allianz Auto em allianz.com.br

Bem-vindo à Allianz e conte conosco sempre que precisar!

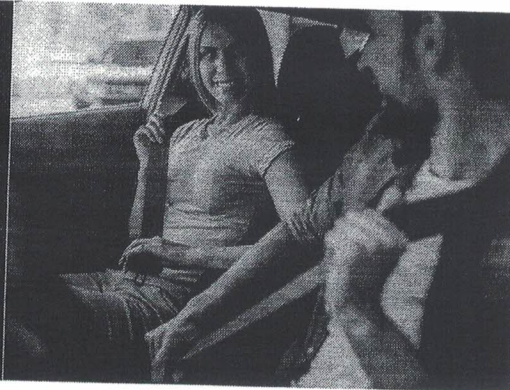
CAMPINAS, 14 de Agosto de 2024



Eduard Folch Rue
Presidente Allianz Seguros S.A.



APÓLICE
ALLIANZ
AUTO
AUTOMÓVEL



Allianz 

INFORMAÇÕES IMPORTANTES



SEUS DADOS CADASTRAIS

(11) 91723-8496 | raiodeluz23.financeiro@gmail.com

Por favor, confirme seus dados que constam nesta apólice. Seu telefone e e-mail são os meios de comunicação utilizados em qualquer eventualidade. Para atualizá-los, ligue para a Linha Direta Allianz 4090 1110 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 777 7243 (Outras Localidades).



CARTEIRINHA DIGITAL

Caso seu telefone cadastrado seja um celular, você irá receber um link via SMS para baixar sua carteirinha digital. Em celulares com sistema IOS, ela será armazenada no aplicativo Wallet. No caso de celulares Android, é só baixar um aplicativo para carteirinhas digitais antes de clicar no link.



PORTAL ALLIANZ CLIENTE

No **allianzcliente.com.br** você tem acesso a todas as informações do seu seguro em um só lugar! Acesse com seu e-mail cadastrado e confira.



FALE CONOSCO

Para acionar o seu seguro, basta entrar em contato conosco por um de nossos telefones e informar o número do CPF/CNPJ do segurado:

Linha Direta Allianz:

4090 1110 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
e 0800 777 7243 (Outras Localidades)

Assistência 24h (Solicitação de Guincho, Reparos Residenciais e demais serviços): 08000 130 700

Assistência Vidros: 0800 70 111 70 ou atendimento no site abraja.com.br/allianz

Abertura de Sinistro e Solicitação de Carro Reserva: ligue para Linha Direta
Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala 24h: 08000 121 239

SAC 24 horas: 08000 115 215

Ouvidoria: 0800 771 3313

SEU CORRETOR

SILVA PASSOS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

E-MAIL: leandro@passossegueros.com.br

TEL: (11) 4596-9070

SUSEP Nº: 202054116

CÓDIGO: 696474

FILIAL: 22

SUAS INFORMAÇÕES

Segurado: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA

CPF/CNPJ: 68.003.193/0001-78

Tel: 11917238496

E-mail:

raiodeluz23.financeiro@gmail.com

Endereço: R. BORBA GATO, 60 - VILA THOMAZINA - CAMPO LIMPO PAULISTA/SP - 13230400

INFORMAÇÕES DO CONDUTOR PRINCIPAL

Nome: SAMIA ALESSANDRA SERRATE DA CUNHA

Idade: 25 anos

CPF: 704.230.792-55

Estado Civil: Solteiro[a]

Deseja ampliar a cobertura do seguro para condutores do veículo segurado com idade entre 18 a 25 anos: Não. Estou ciente que não haverá cobertura para condutores entre 18 a 25 anos.

O principal condutor reside em: Casa

INFORMAÇÕES DO SEU SEGURO

Vigência: das 24H de 14/08/2024 às 24H de 14/08/2025

Tipo de Seguro: Renovação de outra seguradora sem sinistro

Veículo: CHEVROLET SPIN Premier 1.8 8V Eco AT6 Flex Aut. 4p

Cód. FIPE: 004494-6

Placa: EDL3A83

Chassi: 9BGJP7520PB202063

Zero Km: Não

Ano/Modelo: 2023

Categoria de Risco: Automóvel - Particular

Finalidade de Uso: Particular

CEP Pernoite: 13230-400

Apólice Nº.: 5177202422311499865

Proposta Nº.: 128881514

Emissão: 14/08/2024

Ramo: 31 - Automóvel

Produto: Automoveis 1211

Versão: 000132/132.00

Condições Gerais: 08/2024b

Classe Bônus: 01

Grupo: 00

Cód. CI: 51724167517403

INFORMAÇÕES DA RENOVAÇÃO

Nº. Apólice Anterior: 318120230341634

Seguradora Anterior: 5185

Veículo Igual ao Anterior: Sim

Cód. CI: 51823812872490

Fim da vigência anterior: 14/08/2024

OFERTA ESCOLHIDA

A tabela abaixo indica o Limite Máximo de Indenização contratado, que poderá ser utilizado em caso de sinistro com risco coberto. O Preço por Cobertura corresponde ao Prêmio. Para saber mais detalhes, consulte as Condições Gerais do Seguro Allianz Auto em allianz.com.br

AMPLIADO		
Coberturas	Limite Máximo de Indenização	Preço por Cobertura
Casco - Básica Compreensiva - Colisão, Incêndio, Roubo e Furtos	100% FIPE *	R\$ 1.719,93
RCF* - Danos Materiais	R\$ 150.000,00	R\$ 464,78
RCF* - Danos Corporais	R\$ 150.000,00	R\$ 28,70
RCF* - Danos Morais	R\$ 20.000,00	R\$ 22,36

Coberturas	Limite Máximo de Indenização	Preço por Cobertura
APP* - Morte	R\$ 20.000,00	R\$ 16,79
APP* - Invalidez Permanente	R\$ 20.000,00	R\$ 16,79
Assistência 24 hs	Plano 3	R\$ 443,11
Vidros	Plano 2	R\$ 312,98
Carro Reserva	15 Dias	R\$ 61,78
Preço Líquido		R\$ 3.087,22
Preço Total (IOF + Juros inclusos)		R\$ 4.088,72

* FIPE: Em caso de sinistro, a indenização será calculada de acordo com a cotação da FIPE na data de ocorrência do sinistro.

* RCF: Responsabilidade Civil Facultativa *App: Acidentes Pessoais de Passageiros. O Limite Máximo de Indenização da cobertura de APP se refere ao valor de indenização por passageiro.

FRANQUIA - PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA

Você terá participação obrigatória, como parte do valor dos prejuízos, em caso de sinistro indenizável de perda parcial:

Franquia	Valor (R\$)
Franquia Reduzida	3.534,30

ASSISTÊNCIA 24H

Alguns dos serviços que você pode acionar:

PLANO 3	
Serviços	
Reparo no local ou reboque após pane, acidente, roubo ou furto qualificado: Km Livre	2º Guincho em caso da mesma pane
Pane seca	Chaveiro
Troca de pneu	Motorista amigo
Carro substituto	

As informações de serviços de Assistência 24h estão resumidas. Acesse as Condições Gerais do Seguro Allianz Auto no site allianz.com.br/carro para consultar todos os serviços do plano contratado, critérios e abrangência da cobertura.

CARRO RESERVA

Modelo	Quantidade de Diárias
Básico com Ar-condicionado	15 dias

Para regras de utilização, consulte as Condições Gerais do Seguro Allianz Auto em allianz.com.br.

ASSISTÊNCIA A VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES - PLANO 2

Cobertura	Franquia (R\$)	Cobertura	Franquia (R\$)
Parabrisa	360,00	Vidros Laterais	160,00

Cobertura	Franquia (R\$)	Cobertura	Franquia (R\$)
Vidro Traseiro	415,00	Retrovisores	320,00
Farol Convencional	455,00	Lanterna Convencional	260,00
Farol Xênon e Led	2.025,00	Farol Auxiliar/Milha	190,00
Lanternas Led	690,00	Lanterna Auxiliar	190,00

Sinistros de Vidros ou Lanternas, Faróis ou Retrovisores, com danos em mais de uma peça no mesmo evento, será cobrada a franquia da peça danificada com valor mais alto, ficando o segurado isento da franquia das demais peças danificadas naquele evento. Consulte as condições de cobertura, abrangência e os danos, itens e tecnologias não cobertos de cada serviço do plano contratado nas Condições Gerais do Seguro Allianz Auto em allianz.com.br.

INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de pagamento		
Boleto Bancário em 10 parcelas	Preço líquido: R\$ 3.087,22	Taxa mensal juros: 5,00
	Valor juros: R\$ 720,49	IOF: R\$ 281,01
	Preço Total (impostos inclusos)	R\$ 4.088,72

Parcelas	Vencimento	Valor da Parcela	Parcelas	Vencimento	Valor da Parcela
1	24/08/2024	R\$ 408,86	6	25/01/2025	R\$ 408,86
2	25/09/2024	R\$ 408,86	7	25/02/2025	R\$ 408,86
3	25/10/2024	R\$ 408,86	8	25/03/2025	R\$ 408,86
4	25/11/2024	R\$ 408,86	9	25/04/2025	R\$ 408,86
5	25/12/2024	R\$ 408,86	10	25/05/2025	R\$ 408,98

Você também pode pagar por PIX através do QRcode que está junto com o boleto, ou direto no seu banco através do boleto eletrônico (DDA). [Clique aqui](#) e saiba mais.

OFICINAS REFERENCIADAS ALLIANZ

No Allianz Auto você pode realizar os reparos do seu veículo em oficinas da Rede Referenciada, com garantia e agilidade, ou em locais de sua Livre Escolha. Para consultar e saber mais sobre as oficinas da Rede Referenciada, acesse o Guia de Benefícios Allianz ou www.allianz.com.br/servicos/auto_moto_caminhao/oficinas.html

DESCONTO EM OUTROS PRODUTOS

Condição especial para você na contratação dos seguros Allianz Residência e Acidentes Pessoais Individual! Aproveite o desconto para clientes e proteja o que mais importa para você. Fale com o seu Corretor.

CLÁUSULAS

218 - Vidros - Plano 2

252 - Valor de Mercado Referenciado - Valor Econômico

253 - Molicar - 2a. tabela de Referência - Revista Carro

6317 - Assistência 24 Horas Automóvel - Plano 3 / Guincho - km livre

7515 - Carro Reserva - 15 dias

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Questionário de Avaliação de Risco: escolhida a opção de acordo com as características do motorista principal.

Pagamento: Em caso de não pagamento das parcelas, a vigência do seguro será alterada de acordo com a cláusula de pagamento de prêmio das condições gerais do seguro.

Tipo de Peça para Reparos: Em caso de sinistro com acionamento da cobertura Compreensiva de Colisão, Incêndio, Roubo e Furto, a Allianz se compromete em utilizar peças originais e novas nos reparos do veículo.

PROCESSO SUSEP

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao Público: 0800-021-8484.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

PROCESSO SUSEP: 15414.002216/2004-57. Para registro de reclamações, acesse: www.consumidor.gov.br. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS

A Allianz realiza o tratamento de seus dados pessoais observando a legislação vigente, termos e condições previstos em sua Política de Privacidade de Dados (disponível no site allianz.com.br), bem como adota medidas de segurança aptas a proteger os seus dados pessoais de acessos não autorizados e qualquer forma de tratamento ilícito ou inadequado.



CAMPINAS, 14 de Agosto de 2024

Eduard Folch Rue
Presidente Allianz Seguros S.A.

AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA

CNPJ: 68.003.193/0001-78

Ref. Termo Colaboração 001/21

Ass: Leticia
Responsável SAICA